

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	10
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	11
1.5 Principais clientes	12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	14
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	15
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	16
1.10 Informações de sociedade de economia mista	19
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	20
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	21
1.13 Acordos de acionistas	22
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	23
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	24
1.16 Outras informações relevantes	25
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	26
2.2 Resultados operacional e financeiro	47
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	49
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	50
2.5 Medições não contábeis	51
2.6 Eventos subsequentes as DFs	52
2.7 Destinação de resultados	53
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	54
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	55
2.10 Planos de negócios	56
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	58
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	59
3.2 Acompanhamento das projeções	60

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	61
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	93
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	94
4.4 Processos não sigilosos relevantes	96
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	104
4.6 Processos sigilosos relevantes	105
4.7 Outras contingências relevantes	106
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	107
5.2 Descrição dos controles internos	108
5.3 Programa de integridade	109
5.4 Alterações significativas	114
5.5 Outras informações relevantes	115
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	116
6.3 Distribuição de capital	207
6.4 Participação em sociedades	208
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	209
6.6 Outras informações relevantes	214
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	215
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	218
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	219
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	220
7.4 Composição dos comitês	233
7.5 Relações familiares	234
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	235
7.7 Acordos/seguros de administradores	236
7.8 Outras informações relevantes	237
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	239

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	240
8.3 Remuneração variável	244
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	245
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	246
8.6 Outorga de opções de compra de ações	247
8.7 Opções em aberto	248
8.8 Opções exercidas e ações entregues	249
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	250
8.10 Outorga de ações	251
8.11 Ações entregues	252
8.12 Precificação das ações/opções	253
8.13 Participações detidas por órgão	254
8.14 Planos de previdência	255
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	256
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	257
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	258
8.18 Remuneração - Outras funções	259
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	260
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	261
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	262
8.20 Outras informações relevantes	263
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	265
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	266
9.4 Outras informações relevantes	267
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	268
10.1 Descrição dos recursos humanos	269
10.2 Alterações relevantes	270
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	271
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	272
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	273

Índice

10.5 Outras informações relevantes	274
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	275
11.2 Transações com partes relacionadas	276
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	322
11.3 Outras informações relevantes	330
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	331
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	332
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	333
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	338
12.5 Mercados de negociação no Brasil	339
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	340
12.7 Títulos emitidos no exterior	341
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	342
12.9 Outras informações relevantes	343
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	346
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	347
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	348

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio" ou "Companhia") foi constituída em 20 de abril de 2012, com a denominação original de Concessionária Transolímpica S.A., como controlada das empresas fundadoras Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva"), Odebrecht Transportes e Participações S.A. ("OTPP") e Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar ("Invepar").

Em 2012, a Invepar foi vitoriosa no leilão da via urbana Ligação Transolímpica, se tornando uma das acionistas controladoras da Companhia. Assim, em novembro do mesmo ano, a Invepar, a Motiva e a OTP celebraram Acordo de Acionistas para regular determinados aspectos de suas relações como acionistas da Companhia ("Acordo").

Já em dezembro de 2014, a Odebrecht Rodovias S.A. ("ODBR") aderiu ao Acordo, tendo, a partir de então, sucedido a OTP em todos os direitos e as obrigações decorrentes do Acordo, com a transferência formalizada perante o banco escriturador em abril do ano seguinte.

Em junho de 2016, a Motiva se comprometeu a comprar ações de emissão da Companhia correspondente a 33,33%, do capital social da ViaRio de titularidade da ODBR. Em 2017, a transação de aquisição da participação adicional na ViaRio pela Motiva foi concluída, de forma que a ViaRio passou a ter como acionistas a Motiva, detentora de 66,66% do seu capital social, e a Invepar, com 33,34%, deixando a ODBR de ser uma das acionistas da Companhia.

A Companhia possui como objeto social a concessão do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da infraestrutura no trecho de 13 quilômetros da Via Expressa Corredor Presidente Tancredo Neves ("Ligação Transolímpica"), sistema rodoviário composto pelo trecho ligando a Avenida Brasil no Bairro Magalhães Bastos, e estendendo-se até a Avenida Salvador Allende, em seu entroncamento com a Estrada dos Bandeirantes, no Bairro Jacarepaguá, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos e benfeitorias.

A Companhia venceu a concorrência para administrar 13 dos 26 quilômetros do Corredor Presidente Tancredo de Almeida Neves – Transolímpica, uma das principais obras de mobilidade urbana da cidade do Rio de Janeiro. O trecho administrado e operado pela ViaRio possui dois túneis por sentido, 38 pontes e viadutos, duas faixas de rolamento para automóveis, motos, ônibus e caminhões e uma terceira faixa exclusiva para o sistema BRT (Transporte Rápido por Ônibus – nasigla em inglês).

O túnel Senador Nelson Carneiro, localizado na Serra do Engenho Velho e na Boa Vista, possui dois conjuntos de galerias em cada sentido. A ViaRio é operada a partir de um prédio, localizado na Rua Euzébio de Almeida, onde funciona a estrutura corporativa da empresa e o Centro de Controle Operacional (CCO), garantindo mais segurança aos seus usuários.

Em todo o Corredor, inclusive o trecho administrado e operado pela ViaRio, passa o BRT Transolímpico. A operação dos BRTs e administração das estações é de total responsabilidade das empresas de ônibus, sendo responsabilidade da ViaRio apenas a manutenção das pistas para a passagem dos BRTs e o socorro médico e mecânico.

O empreendimento foi um dos compromissos firmados entre a Prefeitura e o COI (Comitê Olímpico Internacional) para os Jogos Olímpicos de 2016, interligando grandes instalações da Rio 2016, como a Vila dos Atletas e o Parque Olímpico, na Barra da Tijuca, e o Parque Radical do Rio, em Deodoro.

1.1 Histórico do emissor

O Corredor Presidente Tancredo de Almeida Neves beneficia diretamente os moradores das regiões oeste e norte da cidade, melhorando a qualidade de vida dos moradores da região.

A ViaRio possui uma praça de pedágio principal, em Jardim Sulacap, com 10 pistas para passagem de veículos em cada sentido, entre manuais, automáticas, mistas, auto-atendimento, exclusivas para motos e para BRT. Além disso, existem praças de pedágio para acesso e saída da Estrada do Rio Grande.

Em 08 de janeiro de 2024, a Companhia foi registrada, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), como uma companhia aberta, categoria "B".

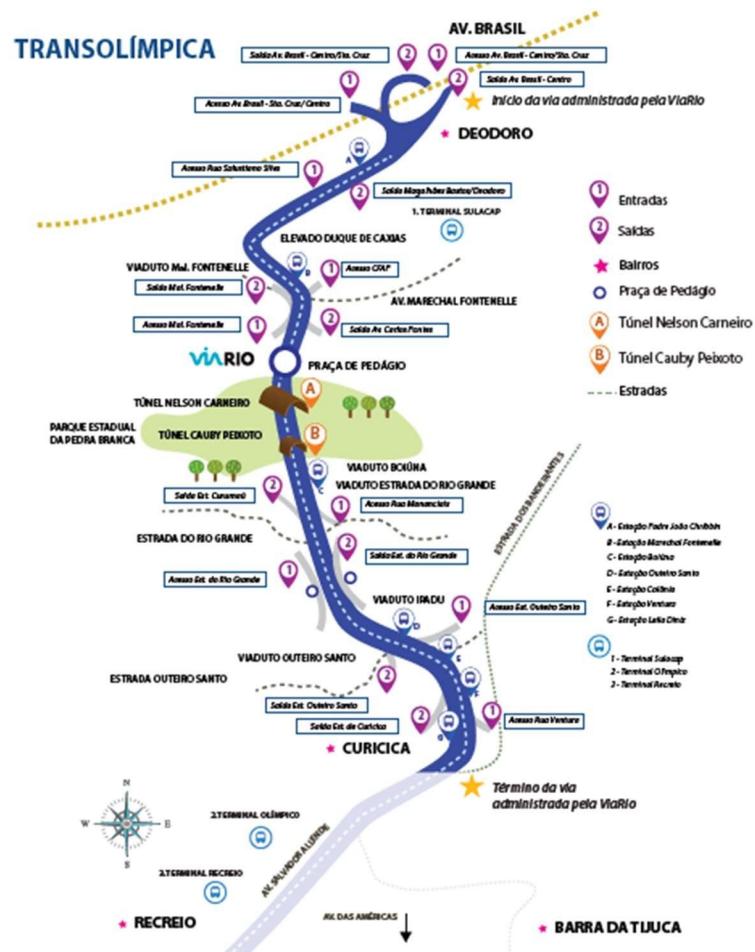
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 acima, a implantação e exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica, sistema rodoviário composto pelo trecho ligando a Avenida Brasil, no seu entroncamento com a Avenida da Equitação, em Magalhães Bastos, e se estendendo até a Avenida Salvador Allende, logo após o entroncamento com a Estrada dos Bandeirantes, em Jacarepaguá, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos, benfeitorias e ampliações a serem neles efetuadas, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas ao Contrato de Concessão e demais bens que sejam necessários à plena prestação dos serviços concedidos ("Sistema Rodoviário"), nos termos e condições do Contrato de Concessão n.º 038/2012 ("Contrato de Concessão"), seus Aditivos e de seus Anexos celebrados entre a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro ("Prefeitura"), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras ("SMO"), em conjunto, ("Poder Concedente") e a Companhia, em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital de Concessão nº CO 44/2011.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Perfil da Concessionária

A Companhia é responsável por uma via urbana expressa com extensão total de 13 quilômetros, dos quais aproximadamente 1,6 quilômetros em túneis, dois túneis por sentido, 38 pontes e viadutos, além de praças de pedágio, sendo uma no seu eixo principal e outras duas nas alças de acesso e saída da Estrada do Rio Grande.

A Ligação Transolímpica é composta por três faixas de rolamento em cada sentido: duas faixas de rolamento para automóveis, motos, ônibus e caminhões e uma terceira faixa exclusiva para o sistema BRT (transporte rápido por ônibus – na sigla em inglês). A operação dos BRTs (isento de cobrança de pedágio) e administração das estações é de total responsabilidade das empresas de ônibus, sendo responsabilidade da Companhia apenas a manutenção e conservação das pistas para a passagem dos BRTs e o socorro médico e mecânico.

A Companhia é operada a partir de um prédio, localizado na Rua Euzébio de Almeida, onde funciona sua estrutura corporativa e o centro de controle operacional (CCO), garantindo mais segurança aos seus usuários.

O início da operação comercial da Companhia foi em 29 de agosto de 2016. No dia 15 de fevereiro de 2018, a Companhia iniciou a cobrança do pedágio nas cabines das alças de acesso na Estrada do Rio Grande, em Boiuna, Jacarepaguá.

Os moradores da região que residem dentro de um raio de 2 quilômetros da praça de pedágio da Estrada do Rio Grande são isentos do pagamento do pedágio nesta praça. Para se obter o benefício, é preciso a realização do cadastramento online no site www.viario.com.br.

Contrato de Concessão

O Poder Concedente atribuiu, mediante contrato assinado em 26 de abril de 2012, a implantação e exploração do sistema rodoviário sob regime de concessão por 35 anos, a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão.

Direitos decorrentes do Contrato de Concessão

(a) Uso dos bens vinculados à concessão

A Companhia tem o direito de usar os bens de titularidade do Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo o Sistema Rodoviário e todos os bens vinculados à implantação e exploração, como os bens adquiridos, arrendados ou locados ao longo do prazo da Concessão.

(b) Cobrança de pedágio

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. O início da cobrança de pedágio ocorreu após o término dos Jogos Olímpicos, conforme estabelecido no Decreto RIO nº. 41867, de 21 de junho de 2016. Assim, o Poder Concedente expediu resolução de autorização para que se desse início à cobrança da Tarifa de Pedágio.

A concessionária organizou a cobrança da Tarifa de Pedágio nos termos do sistema de arrecadação de pedágio previsto no PEC, implementando-a com maior eficiência gerencial possível, de modo a provocar o mínimo de desconforto e perda de tempo aos usuários da Ligação Transolímpica.

(c) Outras fontes de receita

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, por exemplo, através da exploração de atividades relacionadas que compreendem atividades, projetos ou empreendimentos associados ao objeto do Contrato de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Concessão, dos quais advenham Receitas Extraordinárias, assim entendidas aquelas distintas da Tarifa de Pedágio. Uma parcela destas receitas, denominadas extraordinárias, será revertida exclusivamente em novos investimentos feitos pela ViaRio.

Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão, dentre as quais destacam-se:

- (a) Obter as licenças de operação e demais licenças relativas às obras de implantação da Ligação Transolímpica, devendo, para tanto, cumprir com todas as providências exigidas pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente;
- (b) Elaborar e manter atualizados os projetos das obras e dos serviços da Concessão, que deverão atender integralmente ao disposto no PEC;
- (c) Executar as obras e serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão, atendendo integralmente ao PEC e especificações técnicas mínimas estabelecidas;
- (d) A elaboração de cadastro técnico imobiliário de acordo com os padrões exigidos pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (art. 156, III, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município – Decreto nº 17.289, de 11 de janeiro de 1999);
- (e) Realização de pesquisa fundiária, incluindo verificação dos PALs (Projeto Aprovado de Licenciamento), plantas arquivadas, imóveis licenciados e cadastro do IPTU;
- (f) A obtenção da certidão atualizada do registro de imóveis competente, com as informações acerca da titularidade dos imóveis atingidos pela Ligação Transolímpica;
- (g) O monitoramento permanente do tráfego, incluindo contagens volumétricas, medições e demais procedimentos estabelecidos no PEC; e
- (h) A execução de obras e engenharias referentes à:
 - (i) Instalação e manutenção de postes de iluminação pública;
 - (ii) Implantação e manutenção das obras de infraestrutura de ventilação; e
 - (iii) Implantação da via de tráfego para utilização do BRT – Bus Rapid Transit.

Descumprimento

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das seguintes penalidades contratuais:

- (a) Advertência formal, por escrito e com referência às medidas necessárias à correção do descumprimento;
- (b) Multas, quantificadas e aplicadas na Forma do Anexo 3 do Contrato de Concessão;
- (c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Concedente, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- (d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição do Poder Concedente.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram através do Contrato de Concessão um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei das Licitações, se ocorrerem eventos

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

que alterem esse equilíbrio conforme a cláusula 20^a do Contrato de Concessão, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas:

(i) aumento ou redução da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, ou valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda; (iii) modificação de certas obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) alteração do prazo da Concessão.

Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica para cada categoria do veículo. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas são reajustadas anualmente em 1º de janeiro, com base na variação do IPCA-E e são aplicados arredondamentos com múltiplos de 5 centavos.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente pela seguinte fórmula:

$$V_{rt} = (V_{tv} \times I_n/I_o) + IAC$$

Sendo:

V_{rt}: valor reajustado da Tarifa de Pedágio.

V_{tv}: valor de tarifa vigente antes do reajuste.

I_n: o IPCA-E do mês anterior ao reajuste.

I_o: o IPCA-E da data-base do reajuste.

IAC: a incorporação do arredondamento dos centavos feitos no reajuste anterior.

No cálculo do V_{rt}, antes da IAC, os valores apurados a partir da terceira casa decimal serão expurgados.

O reajuste da tarifa prevista no Edital de Concessão nº CO 44/2011, para início da cobrança de pedágio em 29 de agosto de 2016, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 4,70 para R\$ 6,60, para a categoria 1 de veículos. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2015 e dezembro/2010, equivalente a 40,61%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O segundo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017, foi homologado após acordo administrativo com o Poder Concedente firmado, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 6,60 para R\$ 7,00, para a categoria 1 de veículos, a partir de 31/05/2017. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2016 e dezembro/2015, equivalente a 6,58%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O terceiro reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, foi homologado pela Resolução SMTR nº. 2943, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,00 para R\$ 7,25, para a categoria 1 de veículos, a partir de 19/01/2018. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2017 e dezembro/2016, equivalente a 2,94%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O quarto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, foi homologado via liminar em agravo de instrumento, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,25 para R\$ 7,50,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

para a categoria 1 de veículos, a partir de 27/02/2019. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2018 e dezembro/2017, equivalente a 3,86%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O quinto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020, foi homologado via decisão liminar monocrática, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,50 para R\$ 7,80, para a categoria 1 de veículos, a partir de 20/12/2020. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2019 e dezembro/2018, equivalente a 3,91%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O sexto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,80 para R\$ 8,10, para a categoria 1 de veículos, porém não foi homologado pelo Poder Concedente. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2020 e dezembro/2019, equivalente a 4,23%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste, mas até a presente data não houve decisão final. No entanto, face à decisão favorável da ação judicial relativa ao reajuste do ano de 2022, contemplando a variação de 10,42% do IPCA-E sobre a tarifa calculada para o ano de 2021, desde 28/02/2025, a Companhia está praticando a tarifa de R\$ 8,95.

O sétimo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 8,10 para R\$ 8,95, para a categoria 1 de veículos, e foi homologado através de uma decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, publicada em 18 de fevereiro de 2025, concedendo Tutela de Evidência em Agravo de Instrumento interposto pela Companhia para reajustar o valor da tarifa básica de pedágio relacionado ao ano-calendário 2022, previsto nas cláusulas 19.3.3.1 e 19.3.3.3 do contrato de concessão de Serviço Público nº 038/2012, com base na variação do índice IPCA-E de dezembro/2021 e dezembro/2020, equivalente a 10,42%, sobre a sobre a tarifa calculada para o ano de 2021 e observada a regra de arredondamento contratual.

O oitavo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 8,95 para R\$ 9,45, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2022 e dezembro/2021, equivalente a 5,90%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

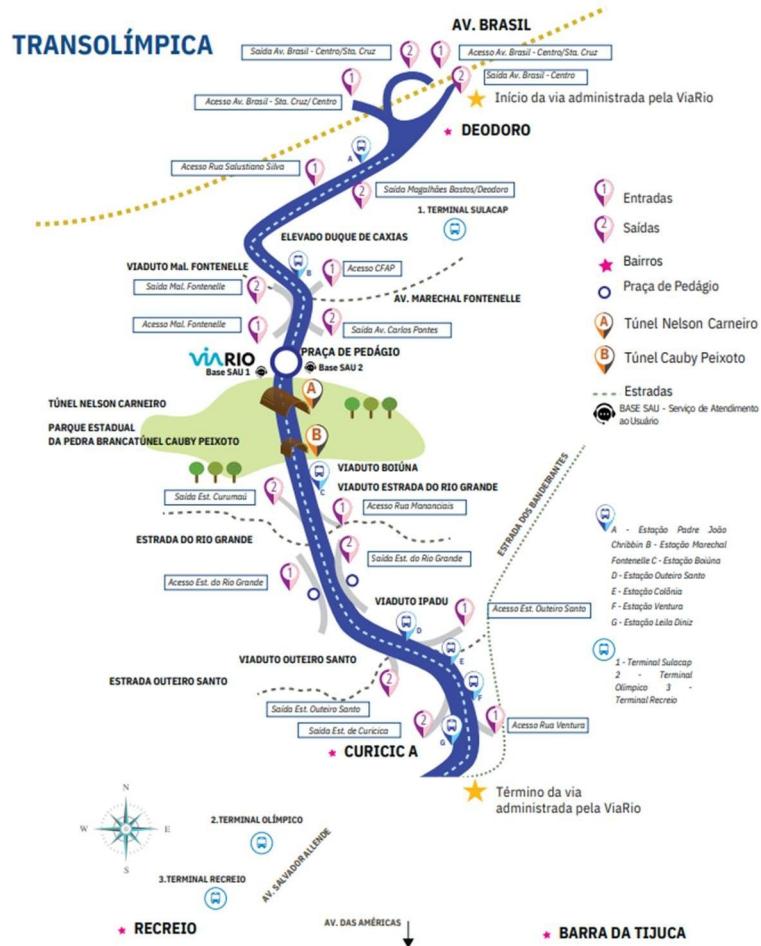
O nono reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 9,45 para R\$ 9,90, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2023 e dezembro/2022, equivalente a 4,72%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

É importante destacar que a Concessionária deve praticar isenção de cobrança de tarifa de pedágio para veículos do corpo diplomático e veículos oficiais devidamente identificados, bem como para a frota locada pelo Poder Público e para a operação do BRT. Ainda, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a Concessionária deve conceder isenção de tarifa nas praças de pedágio das Alças da Estrada do Rio Grande aos veículos particulares de passeio registrados no CEP da região compreendida no raio de até 2 (dois) quilômetros de distância das Alças Rio Grande, durante todo o prazo da concessão.

Atendimento ao usuário

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A partir do dia 29 de agosto de 2016, a Companhia disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários da Ligação Transolímpica com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos em 2 bases operacionais em todo sistema rodoviário, conforme demonstrado no mapa abaixo.



No ano de 2024, foram registrados 5.154 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800, além de 29.210 acionamentos de recursos, destacando-se:

- 1.767 (outros atendimentos) atendimentos de viaturas de inspeção de trâfego, caminhão-pipa e apreensão de animais;
 - 10.976 (atendimentos mecânicos) auxílios a veículos com panes; e
 - 1.194 (atendimentos médicos) utilizando ambulância/resgate.

Destaques

O ano de 2024 registrou tráfego recorde quando analisado todo o período de concessão, destacando-se o crescimento expressivo no número de veículos comerciais que observou um aumento de 9 % para tráfego e 10% para equivalente comparado a 2023.

Ainda em relação ao ano anterior, o acumulado de 2024 cresceu cerca de 4 % para tráfego e 3% para equivalente tendo a Companhia apresentado recorde de tráfego mês contra mês, com destaque para dezembro que atingiu uma média diária de 70 mil veículos.

Na praça de pedágio, o meio de pagamento por cartão atingiu uma média de 24% superando o pagamento convencional em dinheiro que detém hoje cerca em 15% da receita da concessionária.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Os veículos que passam pelas pistas automáticas utilizando tags perfazem o total de 59%. Para quem utiliza o cartão (24%), registramos em nossas praças de pedágio cerca de 70% de pagamentos por aproximação NFC (*Near Field Communication*).

Destaca-se que o uso do pix ultrapassou a casa de 2.000 transações dia, tornando-se o meio de pagamento que mais cresceu no ano de 2024.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- (a) produtos e serviços comercializados**
- (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
 - (i) participação em cada um dos mercados**
 - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
 - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
 - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
 - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- (a) montante total de receitas provenientes do cliente**
- (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

(ii) em favor de partidos políticos

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos; ou (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas.

A ViaRio utiliza o Código de Conduta Ética do Grupo Motiva que pode ser encontrado no *website* da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), e nos sites de Relações com Investidores da Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>) na aba “ESG”, nos ícones “Governança Corporativa” e “Políticas, Estatuto, .

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a Motiva publica o Relatório Integrado do Grupo Motiva (“Relatório Integrado”), documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG). Por meio dessa iniciativa, a Companhia objetiva dar transparência sobre a sustentabilidade e, compartilhar as estratégias para ampliar e gerir sua infraestrutura de mobilidade, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo Motiva está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.motiva.com.br/>), na aba “ESG”, no ícone “Relatórios Anuais e Sustentabilidade” e, por fim, “Relatórios”, ou clicando diretamente em https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/nossas-praticas/relatorios-de-sustentabilidade/CCR-2025-PT.pdf?_gl=1*qb46z9*_ga*MTYzNDM3MjA3Ny4xNzQ2NDU3MjI2*_ga_S60HWZS024*czE3NDY2NTgwMTUkbzEkZzEkdDE3NDY2NTgwMjgkajQ3JGwwJGgw

- b) a metodologia seguida na elaboração das informações sociais e ambientais

Conforme disposto na página 8 do Relatório Integrado 2024, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão em conformidade com as diretrizes do *Global Reporting Initiative (GRI) Standard 2021*, a *Sustainable Accounting Standards Board (SASB)* e com a Resolução CVM nº 014, de 9 de dezembro de 2020, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo Motiva.

Dessa forma, a Companhia busca comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas do Grupo Motiva, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

- c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguração limitada conduzido pela KPMG Auditores Independentes Ltda., conforme carta de asseguração inclusa no Relatório Integrado 2024, disposta na página 207.

- d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo Motiva está disponível nos websites da CVM ([gov.br/cvm](http://www.cvm.gov.br/cvm)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.motiva.com.br/>), na aba “ESG”, no ícone “Relatórios Anuais e Sustentabilidade” e, por fim, “Relatórios”, ou clicando diretamente em https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/nossas-praticas/relatorios-de-sustentabilidade/CCR-2025-PT.pdf?_gl=1*qb46z9*_ga*MTYzNDM3MjA3Ny4xNzQ2NDU3MjI2*_ga_S60HWZS024*czE3NDY2NTgwMTUkbzEkZzEkdDE3NDY2NTgwMjgkajQ3JGwwJGgw

- e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado leva em consideração a divulgação da matriz de dupla materialidade (vide página 40) e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro.

Em 2024, a partir dos resultados obtidos pela matriz de dupla materialidade, a Motiva atualizou sua estratégia de sustentabilidade, que estabelece a forma como o Grupo Motiva se compromete com os oito temas priorizados, assim como suas metas e indicadores de performance. Nesse mesmo ano, a governança da estratégia de sustentabilidade foi revisitada, atualizando, assim, as funções e responsabilidade da diretoria de Sustentabilidade e dos demais grupos ligados ao tema dentro da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Os indicadores, metas e desempenho nos temas materiais se encontram listados nas páginas 38 a 137 do Relatório Integrado 2024.

- f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

Desde 2011, a Motiva é signatária da Rede Brasileira do Pacto Global e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU. Em 2022, a Motiva realizou um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pela Companhia para identificar e priorizar os ODS mais conectados e impactados por nossos negócios. Além disso, a companhia também conecta os ODS aos compromissos firmados publicamente. São eles:

- ODS 3.
- ODS 5.
- ODS 7.
- ODS 8.
- ODS 9.
- ODS 10.
- ODS 11.
- ODS 12.
- ODS 13.
- ODS 16.
- ODS 17.

Os resultados detalhados são apresentados na página 42 e 43 do Relatório Integrado 2024.

- g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

O Relatório Integrado 2024 leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado nas páginas 84 a 98 do referido relatório.

Desde 2021, as mudanças climáticas estão incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo Motiva, conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

- h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

O Grupo Motiva monitora suas emissões de gases do efeito estufa (GEE) de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário desde 2012 na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados no site <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1956>.

Adicionalmente, os dados de emissões de GEE da Companhia podem ser encontrados no Relatório Integrado 2024, nas páginas 94 e, 149 a 153.

- i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso: (i) a não divulgação de informações ASG; a não adoção de matriz de materialidade; (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG e (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas; (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações**

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; e (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o Emissor seja sociedade de economia mista:

- (a) interesse público que justificou sua criação
- (b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
 - (i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
 - (ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
 - (iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
- (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou acordos de acionistas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, das demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, disponíveis nos *websites* da Companhia¹ e da CVM (gov.br/cvm).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi criada em 20 de abril de 2012, de acordo com o contrato de concessão com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O prazo da concessão é de 35 anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, ou seja, 25 de abril de 2047.

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias na Ligação Transolímpica, via expressa ligando a Avenida Brasil, no Bairro Magalhães Bastos, e estendendo-se até a Avenida Salvador Allende, em seu entroncamento com a Estrada dos Bandeirantes, no Bairro Curicica, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos e benfeitorias (“Concessão”).

Para a execução das obras e serviços necessários à implantação da Ligação Transolímpica, foi

¹ No site da Companhia (<https://viario.com.br/>), na seção “Sobre nós” clique em “Demonstrações Financeiras” e depois selecione o documento respectivo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

previsto no Contrato de Concessão repasse de recursos financeiros pelo Poder Concedente à Companhia ("Subsídio"), autorizado por lei municipal. Dessa forma, a Companhia é remunerada através da cobrança de tarifa de pedágio, pagamento dos Subsídios e de quaisquer receitas complementares, acessórias ou alternativas às mencionadas, ou às aplicações financeiras da Companhia decorrentes da exploração de atividades associadas ao objeto da Concessão ("Receitas Extraordinárias").

Informa a Diretoria que quase a totalidade da receita da Companhia é resultante da cobrança de tarifa de pedágio, de modo que os fatores que influenciam a receita operacional líquida da Companhia são veículos equivalentes e tarifa de pedágio. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes de receitas acessórias.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total foi de 10,1772. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 55.296 mil, aplicação financeira era de R\$ 210.310 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 361.379 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 5,8659.

Sobre os índices de endividamento apresentados acima, tais valores são explicados em razão de que no ano de 2023, foi realizada a 8^a Emissão de Debêntures para fazer frente a aquisição obrigatória prevista na 7^a Emissão de Debêntures, cujo valores captados foram utilizados para a construção da Ligação Transolímpica. O saldo remanescente após a mencionada aquisição obrigatória foi utilizado para reforço de capital de giro da Companhia.

A 8^a Emissão é dividida em duas séries, sendo o vencimento da primeira série em 8 anos, ou seja, em 02 de fevereiro de 2031, e da segunda série em 11 anos, ou seja, em 02 de fevereiro de 2034. Serão realizadas amortizações com a geração de caixa da Companhia, o que levará uma redução do índice de endividamento nos próximos anos.

O caixa e as aplicações financeiras evidenciados em 31 de dezembro de 2024 são resultados da geração de caixa operacional e financeiro da Companhia, além de parte da captação da 8^a Emissão de Debêntures da Companhia que foi utilizada como reforço de caixa.

Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que refletem os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Reiteramos que os parâmetros e premissas utilizadas pela Companhia, determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que refletem os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do setor, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e, se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Reiteramos que as premissas e parâmetros utilizados para os impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é composta pelos itens abaixo discriminados:

Capital Próprio sobre Ativo Total		31/12/2024
<i>Em milhares de Reais</i>		
Patrimônio Líquido		61.607
Ativo Total		1.132.289
Patrimônio Líquido / Ativo Total		0,0544
Capital de Terceiros sobre Ativo Total		31/12/2024
<i>Em milhares de Reais</i>		
Passivo Circulante e Não Circulante		1.070.682
Ativo Total		1.132.289
Passivo Circulante e Não Circulante / Ativo Total		0,9456
Relação entre Capital Próprio e de Terceiros		31/12/2024
Capital Próprio ¹		61.463
Capital de Terceiros ²		626.985
Total		688.448

1 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas de debêntures dos grupos do passivo circulante e não circulante.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida (debêntures deduzidas de caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça.

Em 31 de dezembro de 2024, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 626.985 mil.

O vencimento da amortização das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2024 pode ser observado no quadro a seguir (valores em R\$ mil):

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	83.247	121.305	135.167	148.086	618.663
Mútuos de partes relacionadas	-	-	-	253.451	579.696
Fornecedores e outras obrigações	3.542	269	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	18.962	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos e transação.

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

A reversão do prejuízo acumulado no último exercício social (2024) se dará por conta dos reajustes das tarifas do ano de 2025, assim como dos anos subsequentes, adicionado ao aumento do tráfego e melhor administração dos custos e despesas operacionais.

Entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, a Diretoria acredita que a Companhia tem condições para contratá-los. A evolução do EBITDA da Companhia é apresentada abaixo:

Valores em R\$ Mil	2024
Prejuízo Líquido	(10.004)
(+) IR/CS	5.033
(+) Resultado Financeiro	(110.964)
(+) Depreciação e Amortização	34.331
EBITDA	130.257
<i>Margem EBITDA (a)</i>	0,74
(+) Provisão de Manutenção (b)	(138)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EBITDA Ajustado	130.119
Margin EBITDA Ajustada as	0,75

- (a) Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.
 (b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;
 (c) A margem EBITDA ajustada, fora calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2024
8ª Emissão - Série 1	CDI + 1,90% a.a.	2,1419% (a)	Fevereiro de 2031	5.099	3.520	417.107 (b)
8ª Emissão - Série 2	CDI + 3,75% a.a.	3,9664% (a)	Fevereiro de 2034	2.608	2.003	209.878 (b) (c)
				Total	5.523	626.985
2024						
Circulante					31.270	
Debêntures					32.508	
Custos de transação					(1.238)	
Não circulante					595.715	
Debêntures					600.000	
Custos de transação					(4.285)	
Total					626.985	

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas as taxas contratuais variáveis para fins de cálculo da TIR;
 (b) Aval / fiança corporativa da sua Controladora em conjunto Motiva na proporção de sua participação acionária direta/indireta não remunerado; as(c) Garantia real.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) Debêntures; e (ii) mútuos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, vide item 2.1 "f" abaixo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Se necessário, em caso de eventual deficiência de liquidez, a Companhia pretende utilizar as mesmas fontes que utiliza para suprir a necessidade de capital de giro, ou seja, financiamentos de médio e longo prazo mediante operações estruturadas como a emissão de debêntures distribuídas no mercado de capitais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Diretoria demonstra, por meio do quadro abaixo, a evolução do endividamento proveniente de empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis, notas promissórias e debêntures da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	Em 31/12/2024
<i>Circulante</i>	31.270
Debêntures	32.508
<i>Custos de transação</i>	(1.238)
<i>Não-circulante</i>	595.715
Debêntures	600.000
<i>Custos de transação</i>	(4.285)
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	55.296
Dívida Líquida	571.689
<hr/>	
EBITDA ajustado*	130.119
<hr/>	
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	4,3936
<hr/>	

* EBITDA ajustado dos últimos doze meses.

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros que a Companhia mantém atualmente.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia é parte em 1 contrato financeiro relevante celebrado com o Banco Itaú BBA SA.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia possui a 8^a emissão de debêntures ativa com as seguintes restrições listadas abaixo. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor total aberto era de R\$ 626.985 mil.

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

8^a Emissão de Debêntures: Em 02 de fevereiro de 2023, ocorreu a 8^a emissão de debêntures simples, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor da emissão foi de R\$ 600.000.000,00, com remuneração de (i) 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extragruo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,90% ao ano para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,75% ao ano para as Debêntures da Segunda Série.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias devias aos Debenturistas, nas respectivas datas de vencimento; (ii) transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão; e (iv) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (a) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) o índice de cobertura do serviço da dívida, conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II da Escritura de Emissão, seja igual ou superior a 1,30 (um inteiro e trinta centésimos).

A Companhia poderá, a qualquer momento, a partir de: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive) e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na escritura de emissão.

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida bruta da Companhia foi de R\$ 988 milhões, sendo R\$ 627 milhões referentes à 8^a Emissão de debêntures captada em 2023 e R\$ 361 milhões de saldo de dívida subordinada.

Para maiores informações acerca da 8^a Emissão de Debêntures da Companhia, vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	2024
2025	36.200
2026	56.400
2027	76.800
2028	73.200
2029 em diante	357.400
(-) Custo de transação	(4.285)
Total	595.715

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos no item 2.1 “f” “i” acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes em 31 de dezembro de 2024. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

Exercício Social (31/12/2024) (R\$ mil)						
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos
Título de Dívida	Real			600	2.000	197.400
Título de Dívida	Quirografária			92.000	148.000	160.000
Total				92.600	150.000	357.400
Total						

Não considera valor justo e custo de transação

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A 8ª Emissão de Debêntures da Companhia possui cláusula de *cross default*, que estabelece

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

vencimento antecipado, caso ela deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados. As obrigações são constantemente monitoradas a fim de evitar a execução desta cláusula. Não há quebra de *covenants* relacionados às debêntures.

Conforme cláusula 4.3 do contrato de debêntures, a Companhia deve efetuar depósitos mensais em conta reserva, os quais permanecerão bloqueados durante 6 meses e resgatados para pagamento dos juros semestrais, até o final do contrato. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo aplicado totaliza R\$ 27.310 mil.

A Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") nos níveis abaixo indicados, somente caso deseje realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital social. A primeira apuração foi feita após o encerramento do exercício social de 31/12/2024, com base nas informações financeiras anuais da Companhia e está demonstrada abaixo.

8ª Emissão de debêntures

Exercício Social	Tipo de Índice	Índice de endividamento	Descrição do Índice
2024	Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) <i>Primeira verificação calculada com base nas DFs referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024</i>	Maior ou igual a 1,30	<p>ICSD: Índice de Cobertura do Serviço Da Dívida (A) / (B) A) Geração de Caixa da Atividade no ARef (+ EBITDA nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD, calculado de acordo com o item "D"; (- Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD (- Adições ao Imobilizado e/ou Intangível da Companhia, acrescidos dos pagamentos relacionados à provisão de manutenção, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD (- Pagamento de juros e amortização de eventuais Passivos Financeiros de Arrendamento, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD;</p> <p>B) Serviço da Dívida Consolidado no ARef (+ Valores pagos relacionados ao principal de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD. (+ Valores pagos relacionados aos juros de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD;</p> <p>EBITDA Ajustado (+/- Lucro / Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; (+/- Resultado Financeiro Líquido; (+/- Depreciação e Amortização; (+/- Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores;</p>

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

		(+/-) Prejuízo / lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível. (+/-) Provisão de manutenção
--	--	--

Cálculo do ICSD - ViaRio

(Em milhares de Reais)

*ICSD = Geração de Caixa / Serviço da Dívida **(com base nos últimos 12 meses)***

GERAÇÃO DE CAIXA =	124.801
(+) EBITDA AJUSTADO	130.128
(+) Lucro / Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-15.037
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	110.964
(+) Depreciação/Amortização	34.331
(+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores;	0
(+/-) Prejuízo / lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível.	8
(+) Provisão de manutenção	-138
 (-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD	0

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Adições ao Imobilizado e/ou Intangível da Emissora, acrescidos dos		
(-)	pagamentos relacionados à provisão de manutenção, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD	-5.327
Pagamento de juros e amortização de eventuais Passivos Financeiros de		
(-)	Arrendamento, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD;	0
Serviço da Dívida		82.811
Valores pagos relacionados ao principal de empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD.		82.811
(+)		
Valores pagos relacionados aos juros de empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD		0
(+)		
Geração de Caixa / Serviço da Dívida		1,51

Atualmente a Companhia possui apenas a 8ª Emissão de Debêntures. Desta maneira, 100% do endividamento listado neste item está sujeito as seguintes cláusulas de *Cross Default*:

CROSS DEFAULT

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Companhia em montante unitário ou agregado superior a R\$35.000.000,00 ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Companhia no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Companhia comprovar, no prazo máximo de 5 Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Companhia; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;
- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Motiva em montante unitário ou agregado superior a R\$145.000.000,00 ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pela variação positiva do IGPM a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de captação de recursos realizada pela Motiva no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Motiva comprovar, no prazo máximo de 5 Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Motiva; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Invepar em montante unitário ou agregado superior a R\$106.000.000,00 ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo IGP-M a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Invepar no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Invepar comprovar, no prazo máximo de 5 Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Fiadora; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

Além das cláusulas de *cross default*, a não observância das restrições abaixo, poderá ensejar o vencimento antecipado do saldo em aberto da 8^a emissão de debêntures:

* Se ocorrer o término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão.

* Se ocorrer a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (i) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida, seja igual ou superior a 1,30;

* Se ocorrer (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Companhia; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Companhia, suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a Motiva continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Companhia, mantendo, no mínimo, 66,66% do capital social da Companhia;

* Se ocorrer a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os bens outorgados no âmbito dos Contratos de Garantia Real, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures da Segunda Série em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;

* Se ocorrer deferimento de recuperação judicial, apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Invepar, pedido de autofalência ou pedido de falência requerido e não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Invepar;

* Descumprimento, pela Companhia e/ou as Fiadoras, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Companhia e/ou as Fiadoras que condene a Companhia e/ou as Fiadoras ao pagamento de valor, individual ou agregado, ultrapasse a (i) R\$35.000.000,00, no caso da Companhia; (ii) R\$106.000.000,00, no caso da Invepar; e (iii) R\$145.000.000,00, no caso da Motiva, ou o equivalente em outras

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 dias contados a partir da data fixada para pagamento os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem, desde que referido prazo não enseje o descumprimento da decisão arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não existiam linhas de financiamento contratados e não utilizados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

Demonstrações de Resultado (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	2024	AV	2023	AV	AH
	Em Reais mil	%	Em Reais mil	%	%
Receita operacional líquida	176.857	100%	170.548	100%	4%
Custos dos serviços prestados	(66.284)	-37%	(66.025)	-39%	0%
Custo de construção	(3.207)	-2%	(1.838)	-1%	74%
Depreciação e amortização	(34.248)	-19%	(33.798)	-20%	1%
Serviços	(8.886)	-5%	(8.253)	-5%	8%
Custo com pessoal	(14.333)	-8%	(15.174)	-9%	-6%
Provisão de manutenção	(138)	0%	(580)	0%	-124%
Materiais e equipamentos e veículos	(1.329)	-1%	(2.075)	-1%	-36%
Outros	(4.419)	-2%	(4.307)	-3%	3%
Lucro Bruto	110.573	63%	104.523	61%	6%
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(14.646)	-8%	(16.152)	-9%	-9%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Serviços	(3.283)	-2%	(5.010)	-3%	-34%
Depreciação e amortização	(83)	0%	(88)	0%	-6%
Despesas com pessoal	(6.849)	-4%	(8.709)	-5%	-21%
Materiais e equipamentos e veículos	(259)	0%	(241)	0%	7%
Água, luz, telefone, internet e gás	(865)	0%	(821)	0%	5%
Taxa de administração - Vale pedágio	(466)	0%	(578)	0%	-19%
Despesas com cartório	(79)	0%	(60)	0%	32%
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	(59)	0%	(42)	0%	40%
Contribuições a sindicatos e associações de classe	(99)	0%	(85)	0%	16%
Outras despesas (receitas) operacionais	(2.604)	-1%	(518)	0%	403%
Resultado antes do resultado financeiro	95.927	54%	88.371	52%	9%
Resultado financeiro	(110.964)	-63%	(130.726)	-77%	-15%
Lucro/Prejuízo Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	(15.037)	-9%	(42.355)	-25%	-64%
Imposto de renda e Contribuição social	5.033	3%	14.310	8%	-65%
Prejuízo líquido do exercício	(10.004)	-6%	(28.045)	-16%	-64%

Receita operacional líquida

	2024	2023	AH 2024 x 2023
Em R\$ mil			
Receita de pedágio	189.724	184.380	3%
Receita de construção	3.207	1.838	74%
Receitas acessórias	800	324	147%
Receita Bruta	193.731	186.542	4%
Deduções das receitas brutas	(16.874)	(15.994)	6%
Impostos sobre Receitas	(16.480)	(15.973)	3%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Abatimentos	(394)	(21)	1776%
Deduções da receita bruta	(16.874)	(15.994)	6%
Receita operacional líquida	176.857	170.548	4%

Receita de pedágio:

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários da rodovia.

A receita de pedágio bruta em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 189.724 mil, um crescimento de 3% em relação a 31 de dezembro de 2023. O incremento da receita é devido ao recorde de tráfego na via, com aumento de 3% em equivalente, com destaque para dezembro que atingiu uma média diária de 70 mil veículos.

Receita de construção:

Segundo a ICPC 01 (R1), receitas de construção são quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Em 2024, a receita de construção foi de R\$ 3.207 mil, maior em 74% em relação a 2023. As principais obras foram a instalação dos novos gradis metálicos na via, para inibir o vandalismo e a travessia de pedestres nos trechos próximos às estações de BRT e linha de vida nas contenções (cortinas atirantadas e terraplenos).

Receitas acessórias:

São reconhecidas quando da prestação dos serviços.

As principais receitas acessórias são decorrentes de publicidades e alcançaram em 2024 o valor de R\$ 800 mil, maior em 147% em relação a 2023, devido a implantação dos novos painéis publicitários.

Custo dos serviços prestados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 alcançaram o valor de R\$ 66.284 mil, maior em 0,39% em relação ao mesmo período de 2023. Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 110.573 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 104.523 mil, um crescimento de 6% explicado principalmente pelas maiores receitas operacionais no período.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 110.964 mil, uma redução de -15% em relação a 2023, afetado positivamente quando comparado com 2023, em razão do aumento do saldo de caixa e aplicações financeiras e redução do CDI.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social passou de R\$ 14.310 mil no exercício encerrado em 2023 para R\$ 5.033 mil do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentando uma redução de -65%, especialmente devido ao prejuízo maior registrado no período de 2023.

Resultado do exercício

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o prejuízo do exercício foi de R\$ -10.004 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Já no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023, o resultado da Companhia foi R\$ -28.045 mil.

Fluxo de Caixa

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

períodos.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	AH 2024 vs. 2023
Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)	5.327	4.528	17,6%
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	3	1	200%
Aumento e redução de capital com acervos líquidos incorporados e cindidos	(11.423)	(6.274)	82,1%
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	132.537	124.512	6,4%
Caixa líquido usado nas atividades de Investimentos	(61.149)	(127.892)	(52,2)%
Caixa líquido usado nas atividades de Financiamentos	(82.811)	(2.894)	2.761,5%

Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)

Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível) em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 5.327 mil, comparativamente a R\$ 2.023 mil em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 799 ou 17,6%.

Compensação de depósitos judiciais contra provisões

Compensação de depósitos judiciais contra provisões em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 3 mil, comparativamente a R\$ 1 mil em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de R\$ 2 mil ou 200%.

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$ 132.537 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de 6,4%, em relação com R\$124.512 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2023. A Diretoria da Companhia entende que tal variação se deve, principalmente, ao aumento das receitas operacionais e controle dos custos operacionais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido usado nas atividades de investimentos

O caixa líquido usado nas atividades de investimentos foi de -R\$ 61.149 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de -52,2%, em relação com -R\$127.892 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2023. A Diretoria da Companhia entende que tal variação se deve, principalmente, devido ao pagamento da 2ª série das debêntures. Nessa conta ocorrem as regularizações das movimentações de aplicações referentes as composições de saldos mínimos mensais e os resgates referentes aos pagamentos da debêntures.

Caixa líquido usado nas atividades de financiamento

O caixa líquido usado nas atividades de financiamento foi de -R\$ 82.811 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de 2.761,5%, em relação com -R\$2.894 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2023. A Diretoria da Companhia entende que tal variação se deve, principalmente pela captação da 8ª emissão de debêntures para a liquidação da 7ª emissão de debêntures em 2023, sendo que em 2024 ocorreu o pagamento dos juros semestrais referente a 8ª emissão.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultados Operacionais e Financeiros:

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 176.857 mil, correspondentes a receita de pedágio, Receitas de construção (ICPC 01) e receitas acessórias.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e de passeio, que é impactado sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado da Companhia.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 176.857 mil.

A Diretoria entende que o resultado operacional da Companhia é afetado por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão, assim como eventuais revisões tarifárias que ocorrem para reequilibrar econômica e financeiramente a concessão por força de fatos supervenientes e imprevisíveis, conforme seção 2.1(h) deste Formulário de Referência.

b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 97,9% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão:

- IPCA; e
- Combinação de diversos índices que medem a variação do preço de determinados insumos e produtos da indústria de construção.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

A principal taxa indexadora presente em nosso plano de negócios é:

2.2 Resultados operacional e financeiro

IPCA: A maior parte dos nossos custos é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 representaria um aumento de aproximadamente R\$ 809 mil nos custos da Companhia.

CDI: todas nossas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, após os *hedges*, são atualizados por este índice, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Um decréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2024 representaria um aumento no lucro líquido da Companhia em aproximadamente R\$ 1.110 mil.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.3 traduzem a visão e a percepção dos diretores da ViaRio sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalva, tampouco ênfase modificativa, na opinião dos auditores, sobre as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, alienação ou introdução de unidade geradora de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

A Diretoria entende que não houve, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quaisquer operações ou eventos não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições Não Contábeis

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação dos resultados sociais

	2024
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").</p> <p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Devido ao prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram retenções.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Aos acionistas, conforme artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, é distribuído a título de dividendos o lucro líquido de cada exercício, após a constituição das reservas legais e estatutárias.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2024, não foi realizada distribuição de dividendos, dado que a Companhia apresentava prejuízo acumulado.</p>
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:</p> <p>(i) Dividendo obrigatório: anualmente; e</p> <p>(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.</p> <p>A Companhia não distribuiu dividendos no período encerrado em 31 de dezembro de 2024.</p>
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10. Negócios

a) **Investimentos, incluindo:**

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia investiu o montante de R\$ 5,3 milhões em instalação de novos gradis, instalação linha de vida, envelopamento elétrica e dados-civil, equipamentos, sistemas de tecnologia.

Investimento em	2024 (R\$ milhões)
Equipamentos e Sistemas de Tecnologia, equipamentos da área de manutenção (Autonomia Túnel)	R\$ 2,1 milhões
Instalação de novos Gradis, Instalação Linha de Vida, Envelopamento Elétrica e Dados-civil. .I	R\$ 3,2 milhões
Total	R\$ 5,3 milhões

Investimento Previsto para 2025	2025 (R\$ milhões)
Equipamentos e Sistemas de Tecnologia, equipamentos da área de manutenção	R\$ 10,0 milhões
Instalação de novos Gradis, Instalação Linha de Vida e melhorias em taludes e nas margens do Rio Marangá.	R\$ 3,9 milhões
Total	R\$ 13,9 milhões

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Captamos recursos por meio de financiamentos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor de nossos financiamentos era de R\$ 627 milhões.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) **desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos,**

2.10 Planos de negócios

patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas**3.1. Projeções divulgadas e premissas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4 Fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a ViaRio considere atualmente irrelevantes também poderão afetar a Companhia adversamente. Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

(a) Emissor

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

O nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado, caso a Motiva ou a Invepar, acionistas controladoras diretas, não cumpram com determinados índices financeiros (*covenants*) ou com outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em

4.1 Descrição dos fatores de risco

relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrentiais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinanciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

Nos termos de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais e risco de incorrer em vencimento antecipado das dívidas.

A Companhia é parte em contratos financeiros, que impõem à Companhia o cumprimento de obrigações, pecuniárias ou não, cujo descumprimento, se não sanado, implica em inadimplemento. Embora algumas dessas obrigações estejam vinculadas ao atingimento ou manutenção de certos índices financeiros (*covenants*), o não atingimento por si só pode não representar necessariamente um descumprimento, mas sim impor uma restrição, que, se violada, resulta no inadimplemento. Qualquer inadimplemento que não seja sanado ou cujos efeitos sejam sustados por seus respectivos credores pode resultar na declaração de vencimento antecipado da respectiva dívida. Em alguns casos, quando o contrato financeiro imputa obrigações a garantidoras, anuentes ou outras partes que não a emissora ou tomadora, pode ser impactada pelo vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, os contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência. Ainda, para mais informações sobre cláusulas de inadimplemento cruzado e vencimento antecipado cruzado], veja neste item 4.1, alínea (a) "Determinados contratos de financiamento celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration).

Adicionalmente, a Companhia emitiu debêntures que têm como garantia a alienação fiduciária de todas as ações de emissão da ViaRio de propriedade da Motiva e da Invepar, seus Acionistas Controladores. Caso os Acionistas Controladores queiram alienar suas ações, é necessário obter o *waiver* (anuência prévia) dos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas com quórum de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso não seja obtido o referido *waiver*, as debêntures poderão ter o seu vencimento antecipado declarado, com o imediato pagamento do saldo devedor pela Companhia.

A alienação das ações da ViaRio sem a obtenção do *waiver* dos debenturistas pode ser considerada um evento de inadimplemento, conforme previsto nas cláusulas da escritura de emissão das debêntures. Esse inadimplemento pode levar ao vencimento antecipado das debêntures, exigindo o pagamento imediato do saldo devedor. A necessidade de obtenção do *waiver* dos debenturistas adiciona uma camada de complexidade às negociações para a alienação das ações, uma vez que a anuência dependerá de convocação de assembleia de debenturistas específica para deliberar sobre o pedido de *waiver*.

Além disso, a alienação das ações da ViaRio para um terceiro sem a devida anuência pode resultar em disputas legais e contratuais, aumentando os custos operacionais e legais da Companhia. A incerteza quanto à obtenção do *waiver* e as possíveis consequências do não recebimento podem afetar adversamente a situação financeira, os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Para mais informações sobre a emissão de debêntures da Companhia, veja os itens 2.1(f), 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 99,6% (R\$ 173.650 mil) das receitas líquidas operacionais da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1), e podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego e aumento ou diminuição das tarifas. Os volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, à qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais - incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar -, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 8,84% em 2024 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia e infraestrutura logística do país. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados podem variar significativamente dependendo do clima, das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio.

A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar nossas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente seu negócio e sua condição financeira.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao aumento das taxas de juros, uma vez que financia parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras em Reais está atrelada a taxas flutuantes. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo desta taxa, os encargos pagos em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua

4.1 Descrição dos fatores de risco

condição financeira. Ademais, outra parte relevante do endividamento da Companhia denominado em Reais é reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPC-A"), incluindo os novos contratos de BNDES, que são baseados na Taxa de Longo Prazo ("TLP"). Da mesma forma, as obrigações financeiras da Companhia também estão sujeitas à inflação, impactada entre outros fatores, pela Cotação do Dólar. Para mais informações sobre a volatilidade do Real frente ao Dólar, veja neste item 4.1, alínea (g) *"A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia, em razão das obrigações denominadas em Dólar e aumentar o seu custo de captação de recursos".*

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal poderão desencadear no aumento da inflação, o que tornaria os financiamentos indexados ao IPC-A mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

Valores de Capital Expenditure ("CAPEX") acima do planejado, podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo Contrato de Concessão dentro dos prazos e custos pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados no contrato existente; e (iii) renovar a Concessão existente, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico, como inflação e câmbio, além de fatores mercadológicos relacionados aos setores de construção civil, bem como ao cumprimento das exigências regulatórias e contratuais do Poder Concedente e/ou a viabilidade de atender aos prazos para atividades essenciais à fluidez da obra, como a obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, achados arqueológicos, desapropriação, reassentamento de populações vulneráveis e interdependência com os empreendimentos geridos por terceiros ou pelo próprio Poder Público.

A capacidade de execução da Companhia também pode ser impactada pela falta de insumos e matéria prima, escassez de empresas especializadas em engenharia, condições climáticas adversas, aumento dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o negócio da Companhia (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto etc.) e pela capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos seus contratados. Adicionalmente, exposições a vandalismo, furtos de materiais e equipamentos e manifestações de lindeiros também representam desafios. Além disso, incompatibilidades na condição dos ativos recebidos e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior podem, ainda, comprometer a capacidade de investimento da Companhia.

Esses fatores podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, comprometer o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, além de afetar a receita (ex.: aplicação de fatores de reajuste contratual que reduzem o valor da tarifa ou atraso na entrega de ampliações que trariam um aumento no número de passageiros/veículos) e os resultados planejados. Embora alguns desses impactos sejam passíveis de reequilíbrio

4.1 Descrição dos fatores de risco

econômico-financeiro, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado e, consequentemente, a evolução dos projetos. Além disso, tais desafios podem demandar recursos adicionais e afetar a segurança da operação e a reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil. Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto no Valor Presente Líquido ("VPL") do negócio.

Decisões desfavoráveis à Companhia em processos judiciais ou administrativos poderão afetá-la de forma adversa.

A Companhia é parte em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. A Companhia não pode prever os respectivos resultados, que podem ser desfavoráveis aos seus interesses, o que pode afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Companhia constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Além disso, um ou mais administradores ou ex-administradores da Companhia ou a própria Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, em se tratando de administradores, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Companhia de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e/ou sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados, como caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, bem como a danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices (eventos extraordinários). Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas contratuais com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo resultar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer impactos financeiros para recompor e/ou recuperar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer ou impactar os valores do OPEX (*Operational Expediture*) e CAPEX (*Capital Expediture*) previstos em seu plano de negócios. Mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, pois nem sempre é possível reparar o dano nas mesmas condições anteriores ao sinistro (base para resarcimento da Seguradora), o que poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como da sua sinistralidade e do mercado. Adicionalmente, poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os seus negócios.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados. Potencializados pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, estes criminosos buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar e tratar os riscos de acesso não autorizado, uso indevido do ambiente de tecnologia, vírus de computador e outras ameaças que podem ter um impacto na segurança, podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra eventuais ataques cibernéticos e outras violações relacionadas aos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, podem gerar um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outras ameaças cibernéticas, as informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda, divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, pode: (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades públicas; e (iv) gerar prejuízos financeiros relacionados à recuperação de dados, reparação de sistemas comprometidos.

A Companhia está sujeita a riscos associados de não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “[LGPD](#)”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 (exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas, que entraram em vigor somente em 1º de agosto de 2021), transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais (em ambiente eletrônico ou físico) e, entre outros direitos, prevê requisitos para obtenção de consentimento, obrigações relativas a incidentes de segurança e vazamentos, transferências de dados, bem como a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“[ANPD](#)”), que é responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia ou prestadores de serviços não estejam em conformidade com a LGPD, poderá ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar. Adicionalmente, poderá sofrer sanções administrativas, quais sejam (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, sendo que tais sanções administrativas também podem resultar em danos reputacionais para a Companhia, diante da relevância do tema e a depender da magnitude do descumprimento.

É importante mencionar que, as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Com o ambiente tecnológico em constante evolução, a Companhia ainda pode ser alvo de ameaças que são potencializadas pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, onde as ferramentas que utilizam esta tecnologia podem captar dados nelas inseridos para integrar a sua própria base de dados generativa e violar dados da Companhia, fornecedores, clientes, terceiros e autoridades públicas. Eventos adversos deste tipo podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e, além das penalidades regulatórias, poderão afetar negativamente a reputação, os resultados e o valor de suas ações.

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Rodoviário, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre independentemente de indenização prévia, havendo indenização apenas ao valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação ou prorrogação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas ou o pagamento direto pelo Poder Concedente). Nessa hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, sem prorrogação contratual, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente.

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas por seus colaboradores e administradores, além disso, a Companhia pode ser impactada substancialmente por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e à leis semelhantes.

Os controles internos e procedimentos de conformidade da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação e regulamentos aplicáveis ou políticas internas voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração ou assegurar que todos atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 14.133/2021 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 11.129/2022, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

4.1 Descrição dos fatores de risco

(“OCDE”). Adicionalmente, referidos procedimentos podem não ser suficientes para prevenir ou detectar ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

O descumprimento do Código de Conduta Ética do Grupo Motiva, ao qual a ViaRio faz parte, e da legislação anticorrupção aplicável por diretores, administradores e colaboradores da Companhia, pode expô-la às sanções previstas nesses normativos. Dessa forma, as diretrizes de Compliance do Grupo Motiva podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controladora ou por terceiro que atue em nome dessas partes, em seu interesse ou benefício, além disso, no futuro, pode-se identificar falhas no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e impactar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao *Foreign Corrupt Practice Act* (“FCPA”) dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em seu nome, interesse ou benefício, podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão das atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (vii) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e/ou (viii) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de suas ações.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A operação da Companhia requer uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas suas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, os quais podem afetar as receitas que a Companhia aufera em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório que representa 25% de seu lucro líquido anual ajustado do exercício social anterior, apurado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, ou poderão receber apenas o montante dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista, e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados. Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 2.337/2021 propõe a reavaliação desse regime, fixando uma alíquota sobre a distribuição de dividendos que pode variar entre 15% e 20%, dependendo do formato final aprovado pelo Congresso Nacional, além da eliminação dos juros sobre capital próprio. Este PL foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas ainda não foi votado pelo Senado Federal. Caso aprovado nos termos propostos, os dividendos distribuídos pela Companhia para seus acionistas poderão ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter seu regime tributário extinto, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos lucros.

A Companhia está sujeita a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, além do risco de tais operações não serem devidamente identificadas e tratadas.

A Companhia mantém negócios e operações financeiras com partes relacionadas, que podem gerar conflitos de interesses. Nesse cenário, as partes relacionadas poderão ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia, causando um efeito adverso em seus resultados e no valor das ações de emissão da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, as operações comerciais e financeiras realizadas entre a Companhia e suas afiliadas, mesmo se celebradas em condições de mercado, poderão potencialmente criar ou resultar em conflito de interesses. Além disso, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

Cabe destacar, ainda, que tais transações devem ser proveitosas, transparentes e equitativas, ou seja, devem ser contratadas em bases justas e em condições de mercado, de acordo com o interesse da Companhia, sendo refletida nos relatórios e divulgadas de acordo com a legislação vigente e a Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Motiva, a qual a Companhia faz parte. Eventual falha no processo de transações com partes relacionadas, incluindo a identificação, realização, tratamento e divulgação de tais transações, pode afetar negativamente a condição econômica e financeira da Companhia, bem como sua reputação assim como ocasionar a abertura de procedimentos fiscalizatórios pelos órgãos reguladores.

A Companhia não consegue garantir que as políticas e práticas de partes relacionadas (descritas no item 11.1 do Formulário de Referência da Motiva) serão plenamente eficazes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, e que as transações serão devidamente identificadas e tratadas.

As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios da Companhia, resultados operacionais, situação financeira e seus valores mobiliários.

A Companhia baseou-se em estimativas e premissas na preparação de suas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças nessas estimativas e premissas podem ter efeito material adverso sobre os resultados da Companhia.

Na preparação das demonstrações contábeis da Companhia, foram utilizadas estimativas e premissas baseadas no histórico de experiências e perspectivas futuras e em outros fatores. Tais estimativas e premissas estão sujeitas a incertezas significativas, as quais fogem do controle da Companhia. Caso qualquer dessas estimativas e premissas sofram mudanças ou se mostrem incorretas, os resultados da Companhia podem ser afetados de maneira adversa e significativa.

Determinados contratos de financiamento celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration).

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration) previstas em seus contratos de financiamento.

O inadimplemento de determinadas obrigações relevantes assumidas pelas fiadoras da Companhia no âmbito de contratos de financiamento pode causar um evento de descumprimento e, consequentemente, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento (cross default). Ademais, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento nos quais a Companhia figura como parte pode causar a declaração do vencimento antecipado dos demais contratos de financiamento que possuem cláusula de inadimplemento cruzado (cross acceleration). Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, veja item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O vencimento antecipado de qualquer dos contratos de financiamento da Companhia pode afetar sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e na sua situação financeira, inclusive prejudicando e/ou encarecendo a contratação de novos financiamentos para fazer frente ao seu plano de negócios.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a Motiva de forma adversa.

A Motiva e suas controladas, sendo uma delas a ViaRio, são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Os resultados podem ser desfavoráveis, o que pode afetar financeiramente a Motiva e suas controladas, o que inclui a Companhia.

As controladas da Motiva, são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da Motiva poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões, o aumento de investimentos, o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Motiva e, consequentemente, a ViaRio.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. Os itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Motiva e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Motiva e/ou suas controladas. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Motiva constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Decisões contrárias aos interesses da Motiva e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Motiva e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Motiva e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns ex-administradores da Motiva, algumas de suas controladas e a própria Motiva são e/ou foram parte em processos judiciais, inclusive relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores ou ex-administradores da Motiva, ou a própria Motiva podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Motiva, em se tratando de administradores, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Motiva de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público,

4.1 Descrição dos fatores de risco

o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Motiva e/ou sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Motiva, vide itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva. Para mais informações sobre os processos individuais da ViaRio, vide itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

Os contratos de dívida, empréstimo e financiamento exigem que a Invepar e suas controladas, como a ViaRio, cumpram obrigações específicas. Se essas obrigações não forem cumpridas e não forem renunciadas pelos credores, pode haver vencimento antecipado das dívidas e execução das garantias. Isso também pode acelerar o vencimento de outras dívidas em contratos financeiros adicionais (cross default e cross acceleration).

A Invepar e suas controladas, como ViaRio, possuem contratos de financiamento que exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos que não sejam sanados ou renunciados por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão de se declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

Em 09 de maio de 2025, a Companhia foi formalmente notificada pelo credor, por intermédio do agente fiduciário da 5^a Emissão de Debêntures, acerca do vencimento antecipado da referida emissão, sob a alegação de inadimplemento contratual, não obstante as tratativas então em curso. Na sequência, o mesmo credor instruiu o agente fiduciário da 3^a Emissão a adotar providência análoga, promovendo a notificação da Companhia quanto ao vencimento antecipado daquela obrigação e requerendo o imediato adimplemento dos valores exigíveis.

Considerando o risco iminente de execução forçada das referidas dívidas, entendeu-se necessária a propositura de ação cautelar de tutela de urgência, a qual tramita em segredo de justiça com o objetivo de suspender a exigibilidade e o curso da prescrição das obrigações, bem como de sustar eventuais execuções e demais medidas de cobranças coercitivas movidas contra as Requerentes, enquanto desenvolve-se eventuais planos de restruturação.

A Invepar e, consequentemente, a ViaRio, estão sujeitas à possibilidade da ocorrência de indisponibilidade de capital e insuficiência de recursos para o cumprimento de compromissos financeiros.

A Invepar encontra-se com elevado nível de endividamento. Além disso, a Invepar necessita de investimentos a fim de cumprir com suas obrigações contratuais junto aos poderes concedentes aplicáveis, sendo os principais investimentos referentes a CAPEX de manutenção e de expansão, no caso de GRU Airport.

A Invepar não pode garantir que, no curto prazo, encontrará solução adequada de liquidez para o perfil de sua dívida, reduzindo os custos e alongando o calendário de amortizações, ou, ainda, que conseguirá levantar, nos mercados de ações e de fusões e aquisições, os recursos necessários para reduzir seu endividamento, ou, se disponíveis, que estes serão em condições e montantes satisfatórios.

A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o desenvolvimento das atividades da Invepar, bem como restringir sua capacidade e de suas controladas, como ViaRio, em honrar no curto prazo suas dívidas e demais obrigações, o que

4.1 Descrição dos fatores de risco

pode afetar de forma relevante e adversamente seus negócios e resultados financeiros e operacionais. Adicionalmente, pode ser necessário que a Invepar realize uma série de alienações de ativos para o cumprimento de compromissos financeiros. Nesse sentido, podemos trazer a venda da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART"), bem como, a alienação da participação na Concessionária Rota do Atlântico ("CRA") e na Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN").

Adicionalmente, em 2021, houve a transferência de 100% da participação societária do Metrô Rio e MetroBarra da Invepar para a companhia denominada Hmobi. Por esta razão, a Hmobi passou a ser a única acionista detentora da totalidade do capital social da Metrô Rio e da MetroBarra. Simultaneamente a esta operação, a totalidade das ações da Hmobi foi transferida para os credores da Invepar, signatárias do Acordo de Reestruturação, como quitação parcial das suas dívidas.

Ainda, em 27 de maio de 2024, conforme Fato Relevante publicado ao mercado, a Invepar concluiu, na referida data, a operação de venda, da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participações S.A. nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações.

Por fim, em 13 de dezembro de 2024, em linha ao Fato Relevante divulgado ao mercado, a Invepar e a Motiva assinaram contrato de compra e venda de ações tendo como objeto a venda à Motiva do total da sua participação (4,73%) na Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT") e, também a cessão de direitos creditórios que a Invepar possui em relação ao VLT. A conclusão da Venda VLT ocorreu em 31 de março de 2025.

Dessa forma, a Invepar não pode garantir que novas alienações de ativos não possam ser realizadas, tendo em vista a possibilidade da ocorrência de indisponibilidade de capital e insuficiência de recursos para o cumprimento de compromissos financeiros.

Para mais informações sobre as alienações de ativos da Invepar, vide item 1.1 do Formulário de Referência da Invepar.

Custos no âmbito de processos arbitrais, judiciais e administrativos e decisões desfavoráveis poderão afetar os negócios e resultados da Invepar e, consequentemente, da ViaRio.

A Invepar e suas controladas, como ViaRio, figuram como partes, de forma isolada, em conjunto ou solidária, em processos nas esferas arbitral, judicial e administrativa, entre eles alguns envolvendo valores relevantes. A materialização das provisões constituídas, a necessidade de depositar garantias em juízo e os honorários incorridos em face aos custos e despesas relacionadas a decisões desfavoráveis nesses processos podem causar efeitos negativos sobre os resultados da Invepar, e, consequentemente, da Companhia, incluindo a possibilidade de ocorrência de penhora de seus ativos. Além disso, decisões judiciais e administrativas desfavoráveis podem gerar perdas para Invepar no que diz respeito à sua reputação e imagem e refletir de forma negativa em suas operações.

Os interesses do acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da própria Companhia e dos demais acionistas.

Como parte de um grupo econômico (Grupo Motiva), a Companhia contrata, com frequência, com as suas partes relacionadas, inclusive com o seu acionista controlador. O acionista controlador da Companhia tem poderes para, entre outras deliberações, eleger a maioria dos membros do

4.1 Descrição dos fatores de risco

Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas em lei e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, tais como nas reorganizações societárias, alienações, parcerias e época do pagamento de quaisquer benefícios futuros. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou outras operações que poderão estar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia e, mesmo em tais casos, o interesse do acionista controlador da Companhia poderá prevalecer.

Mudanças no grupo de controle da Companhia podem afetá-la.

Os Acionistas Controladores exercem o controle da Companhia por meio do Acordo de Acionistas, com base no artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, para continuar elegendo a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas da Companhia. Neste sentido, caso haja a rescisão ou o cancelamento do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores deixarão de ter poderes para continuar exercendo em conjunto o controle da Companhia, ficando a Companhia sujeita a novos arranjos entre acionistas, novos integrantes no grupo de controle, conflitos entre acionistas e incertezas relacionadas a tais questões e a outros assuntos relacionados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

(d) seus administradores

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende significativamente da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua administração e demais empregados para a implementação de sua estratégia nos setores de atuação. A eventual perda dos seus principais executivos, bem como qualquer dificuldade em atrair, reter e repor tempestivamente profissionais qualificados pode causar efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia.

Os empregados-chave também poderão optar por deixar seu emprego por diversos motivos, inclusive motivos que estão fora do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que, no caso de desligamento de empregados-chave, será capaz de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares ao custo equivalente. Caso não seja capaz de atrair ou manter empregados-chave e administrá-los com êxito, seu negócio, situação financeira, resultados operacionais e posição de competitividade poderão ser adversamente afetados.

(e) seus fornecedores

A Companhia terceiriza uma parcela de suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia terceiriza algumas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades.

A eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente sua condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade: (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo Contrato de Concessão; (ii) de assumir projetos acessórios na Concessão existente; e (iii) de renovar a Concessão existente, que estão sujeitas a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuam ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) seus clientes

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia entende que está exposta aos riscos abaixo, além dos riscos relacionados que já foram tratados neste item 4.1, cuja fonte primária sejam seus usuários de rodovias, os quais, quando trazidos para a realidade da Companhia, desempenham o papel de seus clientes. Nesse sentido, em relação a estes riscos, veja neste item 4.1, alínea (a) "*A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma advera suas receitas.*"

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa e seus reajustes periódicos são aspectos essenciais para garantir a sustentabilidade do Contrato de Concessão, possibilitando investimentos contínuos na infraestrutura, segurança e qualidade dos serviços prestados aos usuários. No entanto, a Companhia comprehende que esses ajustes podem gerar percepções negativas por parte do público, especialmente em momentos de pressão econômica.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda geram reações adversas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, metrôs e trens, na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas, mantê-las sem reajuste ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem influenciar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas, no tocante à política tarifária por elas adotada e, consequentemente, impactar a receita da Companhia, comprometendo os seus resultados operacionais.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos negócios da Companhia.

O Brasil registrou altos índices de inflação no passado. O Congresso aprovou um pacote de redução de gastos, mas com cortes menores do que o inicialmente previsto, reforçando a percepção de que o pacote foi enfraquecido e não contemplou questões fundamentais, sendo suficiente apenas para manter o arcabouço fiscal por um período limitado. Esse cenário de depreciação cambial e ao aumento nos preços dos alimentos, contribuem para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade do mercado brasileiro. De acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), o índice de inflação no Brasil foi de 6,54% em 2024, enquanto pelo IPC-A, essa marca atingiu 4,83%. Sucessivos aumentos inflacionários podem elevar custos e despesas da Companhia, afetando negativamente seu desempenho financeiro.

Buscando conter a inflação elevada, que encerrou o ano acima da meta, o COPOM elevou a taxa Selic para 12,25% no final de 2024. A manutenção desse quadro inflacionário pode impactar a economia brasileira e, consequentemente, a Companhia, influenciando o mecanismo de reajuste anual de receitas previsto em seu Contrato de Concessão. Esse mecanismo, entretanto, não protege integralmente as receitas dos efeitos do aumento da inflação, podendo reduzir as margens operacionais da Companhia.

O aumento das taxas de juros afeta diretamente a Companhia, pois eleva o custo de captação de novos empréstimos, bem como o custo de seu endividamento atual, resultando em maiores despesas financeiras. Esse acréscimo pode comprometer a capacidade de pagamento das obrigações assumidas, ao reduzir a disponibilidade de caixa. Além disso, flutuações nas taxas de juros e na inflação podem afetar a Companhia devido à existência de ativos e passivos indexados às variações da Selic, CDI, IPC-A e IGP-M. Por outro lado, uma redução expressiva do CDI ou da inflação pode impactar negativamente a receita proveniente dos investimentos financeiros da Companhia e correção do saldo relativo aos ativos financeiros a receber dos Poderes Concedentes por algumas concessionárias do Grupo.

Contexto Político pode afetar adversamente a economia brasileira, a governança pública e, consequentemente, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continuará influenciando, o desempenho da economia do país. Conflitos institucionais e federativo podem afetar a gestão governamental e o desempenho da economia. O setor de infraestrutura é impactado diretamente pela diminuição da atividade econômica.

Disputas políticas já polarizadas tendem a ser acentuadas nos períodos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos. O resultado das urnas influencia diretamente a base de apoio dos governantes, com reflexos nos legislativos, podendo influenciar na definição de políticas públicas e em decisões que podem impactar os negócios da Companhia.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto de acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas pode afetar adversamente os negócios da Companhia, pois há quebra de confiança do público em geral, resultando em desaceleração econômica.

A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia, em razão das obrigações denominadas em Dólar e aumentar o seu custo de captação de recursos.

A Companhia não pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para seus negócios.

Em 2022, o Dólar fechou com queda de 5,32%, contra o Real, cotado a R\$ 5,28. Em 2023, o Dólar fechou com queda de 8%, contra o Real, cotado R\$ 4,85. Por fim, em 2024, o Dólar fechou com alta de 27%, contra o Real, cotado em R\$ 6,18.

Ao longo dos últimos anos, como consequência de pressões inflacionárias, o Real sofreu depreciações periódicas em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. O governo brasileiro já implementou no passado diversos planos econômicos e se utilizou de diferentes diretrizes para a definição da política cambial, incluindo depreciações abruptas, pequenas desvalorizações periódicas, cuja frequência de ajustes variou de diário a mensal, sistemas de câmbio flutuante, controles sobre a taxa de câmbio e mais de uma taxa oficial de câmbio no mercado. De tempos em tempos tem havido flutuações significativas nas taxas de câmbio entre o Real frente ao Dólar e outras moedas. Portanto, a Companhia não pode garantir a apreciação ou desvalorização da moeda nacional frente a qualquer outra moeda estrangeira.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), o que pode gerar o aumento da taxa de juros, limitar o acesso da Companhia a mercados financeiros e de capitais internacionais e à adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da sua balança de pagamentos. Qualquer das situações acima pode afetar negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia.

O Banco Central, ao longo dos últimos anos, tem interferido ocasionalmente para controlar a instabilidade dos movimentos cambiais externos. Não é possível prever o impacto que as políticas cambiais possam ter sobre a Companhia. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, o governo brasileiro não irá impor uma banda dentro da qual a taxa de câmbio possa flutuar, ou mesmo fixar taxas de câmbio. Também não pode prever qual impacto tais eventos poderiam ter sobre os seus negócios, sua posição financeira ou resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está exposta aos riscos que possam advir de uma desvalorização do Real em relação a outras moedas, o que aumentaria o valor das suas despesas financeiras e pode afetar adversamente a sua situação financeira.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito (rating) do Brasil pode afetar adversamente o rating da Companhia e, consequentemente, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de crédito avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

O Brasil perdeu sua classificação de dívida soberana de grau de investimento pelas três principais agências de rating dos Estados Unidos: Standard and Poor's, Moody's e Fitch. A Standard and Poor's rebaixou a classificação de dívida soberana do Brasil de "BBB-" para "BB+" em setembro de 2015. Em dezembro de 2015, a Moody's classificou a dívida soberana do Brasil como Baa3. A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para "BB+", com perspectivas negativas, em dezembro de 2015. Como consequência desses rebaixamentos, assim como de todas as alterações nos ratings vistos até então, os preços de negociação dos títulos no mercado brasileiro de dívida e ações foram afetados negativamente.

Na data deste Formulário de Referência, os ratings de crédito soberano do Brasil eram BB com perspectiva estável, Ba1 com perspectiva estável e BB com perspectiva positiva pela Standard and Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, que estão abaixo do grau de investimento. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores. Atualmente, a Motiva possui classificação em AAA/estável pela Standard and Poor's e Fitch. No entanto, a materialização dos riscos acima pode, como resultado, afetar negativamente a classificação de risco de crédito da Companhia, o que impactará tanto o preço dos valores mobiliários de sua emissão, quanto sua capacidade de se financiar via emissões no mercado de capitais ou financiamentos bancários com taxas atrativas.

A economia brasileira é vulnerável a eventos externos que podem ter um efeito adverso material no crescimento econômico do Brasil, nos negócios e resultados operacionais da Companhia, inclusive como resultado de conflitos geopolíticos, como o entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre Israel e grupos militares do Oriente Médio (incluindo o Hamas).

4.1 Descrição dos fatores de risco

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil pode ser afetado negativamente por eventos geopolíticos, financeiros e econômicos originados em outros países. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global. A deterioração das condições geopolíticas, financeiras e econômicas nos Estados Unidos, na Europa ou em outras economias emergentes pode reduzir o interesse dos investidores em fazer investimentos no Brasil e nos mercados de capitais brasileiros. Mais recentemente, o mundo vem sofrendo os impactos resultantes da crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, bem como crises na Europa e outros países, incluindo as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, a invasão russa ao território ucraniano, o conflito armado entre Israel e Palestina e o cenário histórico de altos índices de inflação, taxas de juros e baixo crescimento econômico a nível global. Tais eventos tiveram diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado acionário do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Além disso, os desafios fiscais em vários países e regiões, especialmente nos Estados Unidos, Europa e China, intensificaram as preocupações sobre a sustentabilidade fiscal de economias mais fracas e reduziram a confiança dos investidores internacionais, trazendo volatilidade aos mercados. Esse ambiente pode afetar a capacidade da Companhia em obter financiamento nos mercados de capitais internacionais, restringindo o mercado de crédito. Adicionalmente, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente mais favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos.

Eventos geopolíticos globais podem ter um efeito adverso material na economia, afetando negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, impactando os negócios e resultados operacionais da Companhia. O mercado de valores mobiliários pode ser influenciado, de diferentes maneiras, por questões geopolíticas, de modo que eventos que geram ou contribuem para a instabilidade política e econômica dos mercados de valores mobiliários, que podem resultar em um efeito adverso material na economia global, afetando negativamente o mercado de capitais brasileiro, com flutuações nas taxas de câmbio e inflação, impactos na oferta de crédito, percepção e interesse dos investidores no mercado de valores mobiliários brasileiro.

Um exemplo é o conflito entre Rússia e Ucrânia, que impacta diretamente a economia mundial, principalmente no setor de energia e commodities e a disputa comercial entre os Estados Unidos e a China. O cenário de preços mais altos e atividade estagnada prejudica consumidores e integrantes das cadeias produtivas. Além disso, a escalada do conflito no Oriente Médio causou, e pode continuar a causar, aumento da volatilidade nos preços do petróleo, cujos efeitos podem ser exacerbados por interrupções nas rotas comerciais marítimas na região. A continuação ou maior escalada do conflito militar pode afetar adversamente as condições econômicas globais ou locais.

Tais conflitos militares e geopolíticos, além das tensões recentes entre China e Taiwan e o relacionamento entre China e Estados Unidos, também exacerbaram as restrições e interrupções da cadeia de suprimentos e resultaram em preços voláteis de energia, petróleo, gás e outras commodities, levando a um aumento nas pressões inflacionárias em muitos mercados ao redor do mundo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

Mudança de risco ou de percepção de risco quanto às economias emergentes podem impedir o acesso da Companhia aos mercados de capitais internacionais e prejudicar sua capacidade de financiar operações.

O valor de mercado e a liquidez disponível no mercado de capitais internacional para títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode fazer com que o acesso ao mercado de capitais internacional de empresas de outros países sofra flutuações, bem como causar um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, podendo ocasionar a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no país.

Crises em outros países da América Latina e de economia emergente, como a China, ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem ter um efeito adverso na capacidade da Companhia de captação de recursos, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais, além de reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, prejudicando o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas às flutuações das condições econômicas e das políticas monetárias do Brasil e de outros países, as quais podem afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A economia brasileira sofre intervenções por parte do Governo Federal, que por vezes efetuou mudanças nas políticas monetárias, fiscal e cambial. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como:

- Aumento nas taxas de inflação como IPC-A, relativa a emissões de Debêntures, custos e insumos; Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") ou TLP (para contratos firmados a partir de 01/01/2018), relativa a financiamentos na modalidade FINAME e empréstimos de longo prazo do BNDES; aumento do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), relativo a empréstimos locais em Reais e a emissão de Debêntures; e Secured Overnight Financing Rate ("SOFR"), taxa americana relativa a financiamentos no exterior;
- Políticas e variações cambiais;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Efeitos da pandemia, como a ocorrida no surto de COVID-19 na economia Global;
- Ausência de crescimento econômico interno;
- Diminuição de liquidez dos mercados domésticos e internacionais de capital e de empréstimo;
- Política monetária;
- Instabilidade de preços, especialmente preço de combustíveis;
- Efeitos diretos e indiretos de guerras (exemplo: guerra entre Rússia e Ucrânia) entre países fornecedores de insumos relevantes para a economia brasileira, como fertilizantes, que podem impactar a safra e as operações de empresas que utilizam as estradas da Companhia para transportar produtos importados e escoar a produção, assim como outros itens importados necessários para consumo ou ainda itens exportados pelo Brasil a estes países, de maneira que a guerra pode provocar interrupção ou redução abrupta de fornecimento de materiais, o que pode reduzir o tráfego de caminhões em rodovias onde a Companhia atua;
- Política fiscal e alterações na legislação tributária; e
- Outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil.

A incerteza quanto à implementação, pelo Governo Federal brasileiro, de mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para maior volatilidade nos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e nos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia. Dessa forma, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar de forma adversa os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o seu fluxo de caixa disponível.

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

A principal atividade comercial da Companhia é composta pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação, realização de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da área da Concessão composta pelo trecho ligando a Avenida Brasil, no seu entroncamento com a Avenida da Equitação, em Magalhães Bastos, e se estendendo até a Avenida Salvador Allende, no seu entroncamento com a Estrada dos Bandeirantes, em Curicica, conforme detalhados no Contrato de Concessão. Tal atividade é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, é conferida ampla discricionariedade ao Poder Concedente, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser impactada por decisões do governos federal e municipal, bem como dos poderes legislativos federal e municipal, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de renovação da Concessão, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de

4.1 Descrição dos fatores de risco

rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e dos negócios.

Políticas públicas para favorecimento de modelagens, compartilhamento de riscos, adoção de mecanismos de mitigação de riscos de demanda, reequilíbrio cautelar e soluções consensuais de conflitos evoluem de forma lenta na esfera estadual, quando comparada à evolução em nível federal.

A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, é possível que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas, sem que seja assegurada a recomposição de forma tempestiva do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A receita da Companhia provém, em grande parte, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão. O Contrato de Concessão é regido pelas leis e regulamentações vigentes brasileiras, por ser a jurisdição em que a Companhia exerce suas atividades. No entanto, a Companhia reconhece que o Poder Concedente pode ser influenciado pela política adotada pelo Governo vigente e pode adotar postura no sentido de modificar unilateralmente a legislação e os normativos aplicáveis de modo que gere impactos e afete significativamente os custos, as receitas ou crie obrigações, como por exemplo, de investimentos não previstos originalmente. Caso isso ocorra, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser impactados adversamente e a Companhia precisará requisitar o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro observando a matriz de risco estabelecida em contrato, ou ainda buscar dirimir eventuais conflitos no âmbito arbitral, consensual e/ou judicial.

Os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (como por exemplo em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente uma compensação do fluxo de caixa da Companhia.

O Contrato de Concessão prevê mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para compensar incrementos de custos, investimentos, perdas de arrecadação, dentre outras circunstâncias previstas dentro da matriz de risco associada ao Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios passíveis de serem reequilibrados conforme o contrato de concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente disposta, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem ser, conforme os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, ajustes nos valores de outorgas variáveis, extensão do prazo da

4.1 Descrição dos fatores de risco

concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação, sendo certo que a alternativa de reequilíbrio é prerrogativa do Poder Concedente.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do respectivo Poder Concedente e em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, uma compensação do fluxo de caixa dos negócios da Companhia, sua condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do contrato de concessão da Companhia pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada, o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do contrato de concessão, poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades. Para mais informações sobre o Contrato de Concessão, ver item 1.2 deste Formulário de Referência.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia aumentar as tarifas adequadamente pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação, de forma que as tarifas estão sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação. Tais reajustes, em geral, podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real. Atualmente são permitidos reajustes anuais contratuais baseados majoritariamente na taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está relativamente sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, seus resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa podem ser afetados adversamente.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas políticas fiscais e leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar as operações da Companhia.

O governo federal brasileiro tem frequentemente implementado e pode continuar implementando mudanças em suas políticas fiscais, incluindo alterações de alíquotas, taxas, encargos sociais e, ocasionalmente, recolhimento de contribuições temporárias. Algumas dessas medidas podem resultar em aumentos de tributos que podem afetar negativamente os negócios da Companhia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

como a redução de isenções de imposto sobre lucros e dividendos. No contrato de concessão celebrado pela Companhia, de forma geral, as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelos Poderes Concedentes, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados, e a Companhia não controla a forma como esses reequilíbrios são conduzidos. Aumentos de tributos, inclusive resultantes de eventual reforma tributária, também podem impactar material e adversamente a rentabilidade do setor e os preços dos serviços da Companhia, restringir sua capacidade de realizar negócios em seus atuais e futuros mercados e impactar negativamente seus resultados financeiros, além de afetar o custo de financiamento e de realização de seus investimentos.

No que se refere à legislação brasileira, o Congresso Nacional aprovou recentemente a reforma tributária, ("Reforma Tributária") por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023"). Em 16 de janeiro de 2025, o atual presidente do Brasil sancionou o primeiro projeto de regulamentação do novo sistema de tributação do consumo, através da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 ("LC 214/2025") que alterou a tributação para um sistema de tributação sobre o Valor Agregado ("IVA Dual"), composto por uma contribuição federal sobre bens e serviços ("CBS"), um imposto sobre bens e serviços ("IBS"), além de um novo imposto especial de consumo ("IS") a ser aplicado sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas e cigarros. No âmbito da Reforma Tributária, o CBS substituirá as atuais contribuições sociais federais, o Programa de Integração Social ("PIS") e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), enquanto o IBS substituirá tanto o imposto estadual sobre bens e serviços ("ICMS") quanto o imposto municipal sobre serviços ("ISS"). Em suma, os tributos que compõe IVA Dual possuirão uma base ampla e integral, serão não cumulativos (permitindo a apropriação de créditos sobre quase todos os valores anteriormente pagos – com apenas algumas exceções previstas na legislação), incidirão sobre quaisquer operações com bens e serviços, serão cobrados no destino e terão apenas algumas exceções. Segundo estimativas do Ministério da Fazenda, a alíquota combinada dos dois tributos deve girar em torno de 28%. Durante a fase de transição, que terá duração variada a depender do tributo, haverá uma coexistência dos tributos recém instituídos e dos tributos anteriormente vigentes. A partir de 2027 as contribuições ao PIS/COFINS deixarão de existir e serão substituídas definitivamente pela CBS, que terá sua alíquota padrão definida pelo Senado Federal. Na mesma data, o IPI será zerado, exceto para os produtos que também tiverem sido industrializados na Zona Franca de Manaus no ano de 2024. De 2029 a 2032, as alíquotas do IBS serão aumentadas proporcionalmente ano a ano, enquanto as alíquotas do ICMS e do ISS serão reduzidas gradativamente, assim como os benefícios fiscais concedidos durante esse período. Em 2033, o IBS será implementado integralmente, enquanto o ICMS e o ISS serão extintos. Até o momento, o Congresso Nacional analisou dois projetos de Lei Complementar (PLP 68/2024 e PLP 108/2024) para regulamentar a Reforma Tributária, o primeiro PLP foi aprovado e objeto de sanção presidencial, dando origem à Lei Complementar 214/2025, conforme informado anteriormente, e o segundo aguarda aprovação do Senado Federal.

Paralelamente, o Congresso Nacional Brasileiro discute algumas outras mudanças, que podem afetar a distribuição de lucros, dividendos e juros sobre capital próprio, em um potencial e ampla reforma da tributação da renda.

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, ou a expiração ou revogação de incentivos fiscais podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso na posição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não consegue prever com precisão o impacto da Reforma Tributária ou de outras reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional em sua operação e o efeito dessas reformas em todos os setores da economia permanece incerto e difícil de avaliar. No entanto, se tais mudanças aumentarem a carga tributária (direta ou indiretamente) da Companhia, sua margem bruta poderia diminuir, o que pode afetar materialmente e adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia não consegue garantir que não haverá mais reformas tributárias ou mudanças na legislação e regulamentações aplicáveis que alterem o regime tributário atual ao qual estão sujeitas, ou que seus incentivos fiscais existentes serão efetivamente mantidos nas condições atuais até o fim de seus termos efetivos, ou que serão capazes de renovar as isenções fiscais em termos favoráveis após o término de seus termos atuais.

Além disso, a Companhia pode enfrentar situações semelhantes nas quais as interpretações que fazem de uma legislação tributária podem diferir daquela feita pelas autoridades fiscais, ou as autoridades fiscais podem contestar a interpretação feita pela Companhia que pode assumir provisões e cobranças imprevistas. Além disso, um eventual acordo em uma disputa tributária pode ter um impacto mais amplo em outras disputas tributárias. Qualquer uma dessas ocorrências pode ter um efeito adverso relevante na condição econômico e financeira e nos resultados da Companhia.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

A ViaRio possui uma via concorrente e não pedagiada chamada de Estrada do Catonho. A escolha pelo usuário de rotas alternativas, como a Estrada do Catonho, motivada principalmente pelo valor da tarifa, apesar da menor fluidez e condições financeiras da população poderá afetar negativamente as receitas da Companhia.

Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam a via, em especial pelos fenômenos acelerados pela pandemia da COVID-19, como o aumento do trabalho híbrido ou remoto e das conferências virtuais e a expansão da Educação à Distância (EAD), que fazem com que os usuários passem mais tempo em suas casas, contribuindo para a redução do uso da via, ficando a Companhia sujeita à mudanças de comportamento desses usuários.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas, do aumento do preço dos combustíveis ou de mudanças de hábitos da população, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O principal negócio da Companhia depende do número de veículos pesados e de passeio que viajam em sua via e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia, pelo aumento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

preços dos combustíveis ou ainda por mudança de hábitos da população, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de suas obrigações contratuais, com ênfase para a prestações de serviços operacionais.

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por um novo patógeno ou por agentes, tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a Mpox, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína (pelo vírus H1N1 – influenza A), a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar à adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

A pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde ("OMS") em 11 de março de 2020 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, na tentativa de controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, assim como fechamento prolongado de locais de trabalho. Consequentemente, isso provocou menores níveis de tráfego veicular na maior parte das rodovias operadas pela Companhia, bem como restrições ao funcionamento e paralisações dos serviços metroviários, ferroviários, portuários e aeroportuários, resultando em perda de receita no período.

Qualquer novo surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia. A título de exemplo, pode citar-se as medidas governamentais de contenção da contaminação epidemiológica que foram adotadas:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e dentro dos centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países): reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, consequentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados

4.1 Descrição dos fatores de risco

nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos, a desaceleração econômica e a contração do mercado, como visto recentemente na pandemia do COVID-19, teve um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. Cenários futuros semelhantes, agravados pela volatilidade dos mercados de capitais brasileiro e internacional ou pela incidência de novas pandemia, podem provocar efeitos adversos relevantes sobre a situação financeira, liquidez e resultados das operações da Companhia, além de impactar o valor das suas ações.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos

O Brasil passou por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, bem como greves relacionadas às disputas políticas ocorridas em 2022, que, em caso de recorrência, podem representar ameaças à rotina operacional da rodovia operada pela Companhia, assim como ameaças a seus funcionários, usuários e comunidades vizinhas. A Companhia não pode que seus ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos.

Além disso, a Companhia pode ser afetada pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Os colaboradores e terceiros da Companhia desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao usuário até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa destes profissionais em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da Companhia perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

A ocorrência de assaltos, sequestros, roubos, vandalismo e/ou terrorismo podem acarretar efeito relevante e adverso, além de danos à imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, além de causar perdas materiais significativas. Também há exposição ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem danificar aos ativos, estruturas e propriedades, gerando custos elevados de

4.1 Descrição dos fatores de risco

reparação, impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Além disso, a Companhia está sujeita ao risco de terrorismo e ciberterrorismo, que podem representar ameaça à vida, danos à imagem da empresa e aumento do sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos, vandalismo e terrorismo e ciberterrorismo está diretamente relacionado ao contexto político, ideológico, religioso e social das regiões ou países onde a Companhia atua. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade e dos atos terroristas.

(k) questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, que podem ser ainda mais severas se em razão do descumprimento de eventuais Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pela Companhia. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre sua condição financeira e sobre seus resultados.

Além disso, se não observar a legislação relativa à proteção Socioambiental, a Companhia poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

Ainda, considerando que a Companhia terceiriza algumas de suas atividades, ela poderá também sofrer a imposição de sanções penais por eventuais infrações causadas por terceiro na execução de obras e/ou outras atividades com impacto ambiental.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que a Companhia assumiu por meio das licenças, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá

4.1 Descrição dos fatores de risco

causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos.

Existem trechos da Transolímpica que estão inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia~~s~~ e diminuição de suas~~s~~ receitas~~s~~, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas.

A Companhia avalia os impactos da mudança do clima alinhada às diretrizes da TCFD (*Task Force on Climate Related Financial Disclosures*), que visa encorajar as organizações a comunicarem aos investidores sobre os riscos associados às mudanças climáticas, além de detalhar suas estratégias de gestão desses riscos.

Para a identificação e avaliação dos **riscos físicos agudos e crônicos** aos quais a ViaRio está exposta foram considerados os cenários climáticos do sexto relatório de avaliação (AR6) do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*). Em linha com as recomendações da TCFD, foram selecionados dois cenários para análise, sendo um pessimista e um intermediário, ambos projetados para os anos de 2030 e 2050. A ocorrência de eventos climáticos extremos nas regiões em que a Companhia possui operações (como exemplo ondas de calor, tempestades, seca meteorológica, incêndios florestais, ventos fortes, inundações e deslizamentos) podem gerar os diferentes impactos para os negócios da Companhia.

A ocorrência de **riscos físicos agudos** pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para a ViaRio. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos da Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade do ativo. Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparada para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os **riscos físicos e crônicos** das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início da respectiva concessão, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, aumento do preço dos seguros, incapacidade de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da ViaRio.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras

4.1 Descrição dos fatores de risco

provocando a interdição da operação com possibilidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas da Companhia.

Como exemplo, houve o desastre climático do Rio Grande do Sul, entre abril e maio de 2024, no qual mais de 400 municípios tiveram bairros inteiramente cobertos por chuvas intensas que ocasionaram a maior tragédia climática do estado. Mais de 101 trechos de rodovias federais e estaduais tiveram bloqueios totais e/ou parciais devido às das inundações e deslizamentos, e parte dos aeroportos do estado tiveram suas operações parcial ou totalmente afetadas. As chuvas extremas causaram diversos bloqueios nas rodovias sob concessão do Grupo Motiva, que teve suas operações bloqueadas por tempo indeterminado.

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo Motiva devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxação do carbono e mudanças no comportamento de clientes.

Os **riscos da transição climática** do Grupo Motiva também se baseiam nas recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela Motiva, como a ViaRio, estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

Nesse sentido, as concessões controladas pela Motiva, como a ViaRio, estão expostas ao aumento na demanda por modais de transporte de passageiros de baixo carbono, como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita de empresas que não priorizem produtos e serviços mais sustentáveis em seu negócio. Em relação ao transporte de cargas, a ampliação das ferrovias pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis (e.g. etanol), devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos das concessões controladas pela Motiva, como a ViaRio, e a consequente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de lucro da Companhia. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios da Companhia.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução do volume de água disponível nas hidroelétricas, devido à redução dos volumes de precipitação, pode acarretar acionamento de termoelétricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alguns seguros da Concessão da ViaRio são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (ex.: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, as concessões controladas pela Motiva, como a ViaRio, podem passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Dessa forma, tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

O Grupo Motiva possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a Companhia falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, ela não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima, o que refletirá na Companhia.

Em 2022, o Grupo Motiva submeteu suas metas baseadas em ciência para redução de emissões de gases de efeito estufa à Science Based Targets Initiative (SBTi) e, em 2023, recebeu a aprovação por esta iniciativa. O não cumprimento das metas pode impactar na imagem da Companhia perante os seus stakeholders.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

- 1) O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.
- 2) Nos termos de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.
- 3) A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas.
- 4) A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao aumento das taxas de juros, uma vez que financia parte de suas operações.
- 5) Valores de Capital Expenditure ("CAPEX") acima do planejado, podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco de mercado descritos a seguir. Os seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente:

- a)** Risco de crédito.
- b)** Riscos de taxas de juros e inflação;
- c)** Risco financeiro e liquidez.

a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 7, 9, 12 e 18 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento nas perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativo às debêntures, aplicações financeiras e mútuos. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 9, 12 e 18 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, as tarifas da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	83.247	121.305	135.167	148.086	618.663
Mútuos de partes relacionadas	-	-	-	253.451	579.696
Fornecedores e outras obrigações	3.542	269	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	18.962	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos e transação.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e dos juros sobre os contratos de debêntures, mútuos e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2025 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ ^{(3) (4)}	Efeito em R\$ no resultado		
		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
CDI	(632.508)	(94.723)	(114.419)	(134.117)
Efeito sobre as debêntures		(94.723)	(114.419)	(134.117)
CDI	394.575	(55.174)	(64.164)	(73.177)
Efeito sobre os mútuos		(55.174)	(64.164)	(73.177)
CDI	267.255	15.160	18.870	22.550
Efeito sobre as aplicações financeiras		15.160	18.870	22.550
Total do efeito líquido de perda		(134.737)	(159.713)	(184.744)

A taxa de juros considerada foi ⁽¹⁾:

CDI ⁽²⁾

12,1500%

15,1875%

18,2250%

(1) A taxa apresentada acima serviu como base para o cálculo. A mesma foi utilizada nos 12 meses do cálculo:

No item (2) abaixo, está detalhada as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Taxa de 31/12/2024, divulgada pela B3, onde os passivos atrelados ao CDI são maiores que as aplicações financeiras, foi considerado o aumento da taxa CDI para calcular os cenários de estresse;

(3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, e não consideram os saldos de juros em 31/12/2024, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária. Na data de referência, o total das contingências prováveis com provisão constituída nas demonstrações financeiras somavam R\$ 1.676 mil, dos quais: (i) R\$ 22 mil de contingências cíveis e administrativas; e (ii) R\$ 1.654 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias.

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas classificados como risco possível, no total de R\$ 770 mil, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotas no Brasil não determinam sua contabilização. [Do montante informado, (i) R\$ 36 mil correspondem à contingências cíveis; e (ii) R\$ 734 mil a contingências trabalhistas.

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia. De forma geral, o critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos abaixo considera principalmente o valor envolvido, o objeto das ações, sobretudo o potencial impacto face ao Contrato de Concessão, e a capacidade que o processo pode ter de influenciar a decisão de investimento na Companhia, e não necessariamente o prognóstico de perda provável ou possível.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 0008676-31.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data da instauração	14.01.2020
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A autora pretende o reajuste anual do valor da tarifa básica do pedágio pelo IPCA-E, para o valor de R\$ 7,80 no ano de 2020.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.314.302,00
Principais Fatos	Deferida concessão de tutela antecipada, para aplicar o reajuste tarifário. Partes apresentaram manifestação em provas. Foi juntado aos autos o acórdão que decidiu o agravo de instrumento, que negou provimento ao recurso do Município, interposto em face da decisão concessiva de tutela, que, assim, restou mantida. Em 22.07.22, foi juntada de petição da Concessionária se manifestando quanto à reunião dos feitos pleiteada pelo MRJ. Em 06.03.23, foi proferida decisão de organização e saneamento do processo, deferindo o pedido de exibição de documentos formulado pelo autor e indeferindo a prova pericial requerida pelo réu para apurar a ocorrência de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão. Juntada de embargos de declaração opostos pelo Município, em 18.04.23 contra a decisão que indeferiu o pedido de reunião dos processos. Juntada de resposta aos embargos de declaração pela ViaRio, em 18.05.23. Em 30.06.23, em audiência especial realizada no bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18.07.23. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso. Em 26.06.24, houve a designação de perícia conjunta para todos os processos que tratam do reajuste da tarifa. Aguarda-se a realização da perícia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi juntado aos autos o acórdão que decidiu o agravo de instrumento, que negou provimento ao recurso do Município, interposto em face da decisão concessiva de tutela, que, assim, restou mantida.
Estágio do processo	Aguarda-se o início da perícia.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.

Processo: 0189152-64.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	15ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Ação Popular
Data de instauração	30.11.2020
Polo Ativo	Walmir de Almeida Barreto Júnior
Polo Passivo	Concessionária ViaRio S.A (ViaRio) e Município do Rio de Janeiro
Objeto	Trata-se de ação popular objetivando a decretação da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio à reparação de suposto dano ao erário.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Validade do contrato de concessão da ViaRio e seus termos aditivos
Principais fatos	Trata-se de Ação Popular distribuída em face do Município do Rio de Janeiro e da ViaRio objetivando a decretação da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio à reparação de suposto dano ao erário. Após contestação, em 15 de junho de 2021, foi proferida sentença, acolhendo a preliminar de decadência para julgar extinta a demanda. O autor e o Município apresentaram

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	recurso de apelação que foi negado provimento. Pende a apreciação dos recursos especial e extraordinários interpostos pelo Município e pelo autor popular.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença e acórdão acolhendo a preliminar de decadência para julgar extinta a demanda.
Estágio do processo	Aguardando juízo de admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo Autor.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por se tratar da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio às indenizações correspondentes.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Em sendo anulado o contrato e seus, todas as suas disposições perderão efeito. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaRio, não passível de aferição na presente data

Processo: 0029312-81.2021.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data de instauração	10.02.2021
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A Autora pretende o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio de R\$ 7,80 para R\$ 8,10, referente ao ano de 2021 e a revisão do contrato de concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.910.297,00
Principais fatos	Foi indeferida a tutela antecipada pretendida para imediata aplicação do reajuste tarifário. Em 16.06.21 a autora requereu a produção de prova pericial econômico-financeira, testemunhal e documental. Já em 21.06.21, o MRJ requereu a produção de provas periciais de engenharia e contábil e prova documental. Em 05.08.21 houve o declínio da competência em favor da 7ª Vara De Fazenda Pública da comarca da capital, em razão da conexão com o processo no 0008676- 31.2020.8.19.0001. Em 14.10.21 o Ministério Público apresentou manifestação pelo deferimento das provas pericial e documental e pelo indeferimento da prova testemunhal, as quais ainda não foram apreciadas. Em 10.11.21 a ViaRio requereu a apreciação do pedido de reconsideração com fundamento no §1º do art. 1.018 do CPC, a fim de deferir o pedido de tutela de urgência e autorizar o reajuste do valor da tarifa básica de pedágio pelo IPCA-E, passando a cobrança da tarifa de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) para R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos). Em 17.11.21 foi proferida decisão que indeferiu o pedido de reconsideração da ViaRio. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 26.10.22, houve o julgamento do agravo de instrumento, o qual foi desprovido. Em 18.11.22, foram opostos embargos de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	declaração, os quais pendem de julgamento. Em primeira instância, em 02.05.23, foi proferido despacho determinando que a serventia certifique se a parte autora se manifestou em provas. Ato ordinatório, praticado em 06.06.23, certificando que a parte autora se manifestou em réplica e em provas, requerendo a produção de prova pericial econômico-financeira, testemunhal e documental superveniente. Em 30.06.23, em audiência especial realizada no bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18.07.23. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso. Em 26.06.24, houve a designação de perícia conjunta para todos os processos que tratam do reajuste da tarifa. Aguarda-se a realização da perícia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se o início da perícia.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.

Processo: 0059071-56.2022.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data de instauração	15.03.2022
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A Autora pretende o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio para 8,95, referente ao ano de 2022, conforme contrato de concessão. A área técnica do MRJ já reconheceu o valor como correto.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65.690.754,00
Principais fatos	Em 22.03.22, foi indeferida a liminar. Juntada de petição de manifestação em provas da Concessionária, em 30.11.22. Juntada de petição de manifestação em provas do Município, em 18.11.22. Juntada de manifestação do Ministério Público não se opondo às provas requeridas pelo réu. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 30.06.23, em audiência especial realizada no

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18.07.23. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso. Em 23.08.23, o agravo foi incluído em pauta de julgamento, tendo sido retirado por ocasião de pedido de vista. Em 26.06.24, houve a designação de perícia conjunta para todos os processos que tratam do reajuste da tarifa. Aguarda-se a realização da perícia. Em 05.02.25, o agravo de instrumento foi provido, para aplicar o reajuste tarifário.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se o início da perícia.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.

Processo: 0032457-77.2023.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Procedimento Comum com Pedido de Tutela de Urgência
Data de instauração	15.03.2023
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio")
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro ("MRJ")
Objeto	Trata-se de ação pelo procedimento comum ajuizada pela ViaRio contra o MRJ que tem por objeto: (i) a concessão de medida liminar, <i>inaudita altera pars</i> , para que seja determinado o imediato reajuste na tarifa do pedágio da Via Transolímpica para o ano de 2023, nos termos da Cláusula 19.3.3 do Contrato de Concessão; (ii) o reconhecimento do direito da ViaRio ao reajuste anual da tarifa do pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.979.801,00
Principais fatos	Em 16.03.23, proferido despacho determinando o apensamento da ação aos autos principais de nº 0008676-31.2020.8.19.0001, que tem por objeto o reajuste tarifário do ano de 2020. Em 27.03.23, proferido despacho (i) deixando de analisar o pleito cautelar da ViaRio, sendo determinada a citação do MRJ para formação do contraditório; e (ii) deixando de designar audiência de conciliação <i>"considerando o fato de os entes públicos não</i>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p><i>fazarem acordo em audiência, visto tratar-se de direito indisponível</i>". Em 04.05.23, foi proferida decisão indeferindo a liminar neste momento processual. Em 19.05.23, a ViaRio apresentou embargos de declaração contra a decisão, requerendo (i) a intimação do MRJ para apresentação de resposta ao pedido liminar no prazo de cinco dias; e (ii) o reconhecimento de que o MRJ poderia celebrar acordos em audiência. Em 23.05.23, proferida decisão negando provimento aos embargos da ViaRio, fundamentando não haver os vícios previstos no art. 1.022 do CPC no decisum. Entretanto, reconheceu o Juízo "<i>a possibilidade do Município do Rio de Janeiro transigir em juízo quando se trata de matéria puramente contratual</i>", consignando audiência especial para 15.06.23. Em 29.05.23, a ViaRio apresentou petição informando que seus advogados não poderiam participar da audiência na data designada, requerendo seu reagendamento. Em 30.05.23, proferido despacho redesignando audiência especial para o dia 29.06.23. Na audiência, restou determinada a suspensão das ações de reajuste referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 até o dia 18.07.23. Em 21.06.23, o Município do Rio de Janeiro apresentou contestação. Considerando que as partes não chegaram a um acordo, as ações voltaram a seguir o seu curso. Em 16.08.23, foi proferida nova decisão em primeira instância indeferindo a liminar. Juntada de petição de manifestação em provas da Concessionária, em 01.09.23. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 26.06.24, houve a designação de perícia conjunta para todos os processos que tratam do reajuste da tarifa. Aguarda-se a realização da perícia.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se réplica.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	<p>Ausência de reajuste da tarifa do pedágio.</p> <p>O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.</p>

Processo: 0009600-03.2024.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Procedimento Comum com Pedido de Tutela de Urgência
Data de instauração	17.01.2024
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio")

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro ("MRJ")
Objeto	Trata-se de ação pelo procedimento comum ajuizada pela ViaRio contra o MRJ que tem por objeto: (i) a concessão de medida liminar, <i>inaudita altera pars</i> , para que seja determinado o imediato reajuste na tarifa do pedágio da Via Transolímpica para o ano de 2024, nos termos da Cláusula 19.3.3 do Contrato de Concessão; (ii) o reconhecimento do direito da ViaRio ao reajuste anual da tarifa do pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.882.473,00
Principais fatos	Em 05.04.24, foi proferida decisão indeferindo a liminar neste momento processual. Em 30.04.24, foram opostos embargos de declaração pela ViaRio. Em 21.05.24, foi juntada a contestação pelo Município do Rio de Janeiro. Em 06.08.24, a ViaRio juntou a decisão da ação do reajuste tarifário de 2021 que reconheceu a conexão entre as ações de reajuste e determinou a perícia conjunta, apontando, nessa mesma oportunidade, os assistentes técnicos que indicou naquele processo. Em 01.11.24, foi juntada a decisão sobre os quesitos da perícia da ação de reajuste de 2021. Aguarda-se a realização da perícia. Em 30.01.25, os embargos de declaração da ViaRio foram rejeitados. Em 07.03.25, houve a interposição de agravo de instrumento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se a realização da perícia, assim como do julgamento do agravo de instrumento da ViaRio.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia.

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Não há processos de natureza administrativo-regulatória que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos de natureza tributária que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e) Processos de Natureza Ambiental

Não há processos de natureza ambiental que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia.

f) Outros

Não há outros processos que (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia, além dos acima descritos.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há valor provisionado para os processos relacionados no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não figura como parte em processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
 - i. os riscos para os quais se busca proteção**
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia discute anualmente, em conjunto com as aprovações das demonstrações financeiras, e as recomendações dos auditores independentes para buscar o aprimoramento constante dos seus controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Nesse sentido, a Companhia esclarece que não foram apresentadas deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**
- iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A ViaRio é uma das controladas do Grupo Motiva, que administra o programa de Compliance do Grupo Motiva.

A Motiva e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção. O Grupo Motiva tem como princípio o respeito às leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, bem como o compromisso com a ética e a integridade em todas as suas relações, sejam elas internas, externas, privadas ou públicas. Tais princípios fazem parte dos valores do Grupo Motiva - Cultura dos 3 "Is", Integridade, Integração e Impacto - descritos em seu Código de Conduta. Adicionalmente, a Companhia conta com a Política de Empresa Limpa, que objetiva prevenir e combater o suborno e a corrupção em todas as suas operações, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados.

As diretrizes do Código de Conduta e da Política da Empresa Limpa são aplicadas aos administradores, colaboradores e terceiros, que anualmente devem declarar expressamente o aceite

5.3 Programa de integridade

aos seus termos. Tais documentos são revisados periodicamente, sempre que houver necessidade de atualizações nos processos e controles previstos. O Código de Conduta foi revisado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de maio de 2025, já a Política da Empresa Limpa foi aprovada em 27 de novembro de 2024. Tais documentos e as principais políticas do Grupo Motiva podem ser acessados pelo *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) e pelo Site de Relação com Investidores do Grupo Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em “ESG”, na seção “Governança”, no ícone “Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos” (<https://www.motiva.com.br/esg/governanca/#af9ab938ccf502c18e214034075ea3bc>).

Com o comprometimento e apoio da Administração, o Grupo Motiva reforça e aprimora continuamente o seu Programa de Integridade, criado em 2015, seguindo as diretrizes da Lei Anticorrupção e suas regulamentações (“Programa de Integridade”). O Programa de Integridade tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação aplicável aos negócios da Companhia. O Programa de Integridade do Grupo Motiva tem os seguintes pilares: comprometimento da administração, autonomia e estrutura da Diretoria de Compliance, avaliação de riscos de terceiros e parceiros de negócios, políticas e procedimentos, comunicação e treinamento, controles internos e gestão de riscos, monitoramento contínuo, Canal Confidencial e medidas disciplinares.

Neste sentido, o Programa de Integridade contempla diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação com o objetivo de engajar a todos na cultura de Integridade, que faz parte da estratégia do Grupo.

A Motiva e seu Conselho de Administração estão comprometidos com o aprimoramento contínuo de sua governança corporativa, que contempla iniciativas relacionadas a atualização e melhorias nos mecanismos de controle e da estrutura de governança da Companhia como um todo.

A busca por melhores práticas de mercado pela Motiva e suas controladas, o que inclui a Companhia, é constante, tendo conquistado, para todos os seus negócios, as Certificações Internacionais ISO 37001 - Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno e a ISO 37301 - Norma Global do Sistema de Gestão de Compliance, com foco em ESG, incluindo o processo de asseguração de reporte das emissões de gases de efeito estufa, condições dignas de trabalho, principalmente relacionados a segurança do trabalho, bem como a implementação das melhores práticas de mercado para o combate à corrupção ao suborno. O processo de manutenção das certificações é anual, e inclui auditorias que avaliam os riscos relacionados aos Sistemas de Gestão Antissuborno e de Compliance e a efetividade dos processos e controles mitigatórios, as obrigações relacionadas, melhorias contínuas e o acompanhamento realizado pelas estruturas de governança.

O Grupo Motiva atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de Integridade, as mais rígidas regras de normas internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”): Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto nº 11.129/2022: Regulamenta a Lei Anticorrupção.

5.3 Programa de integridade

- Decreto nº 12.304/2024: Regulamenta a Lei de Licitações, no tocante à avaliação de Programas de Integridade.
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*.
- ABNT ISO 37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno.
- ABNT ISO 37301:2021: Sistema de Gestão de Compliance

Mais detalhes a respeito do Programa de Integridade do Grupo Motiva podem ser acessados *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) e pelo Site de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em “ESG”, na seção “Governança” e no ícone “Compliance” (<https://www.motiva.com.br/esg/governanca/>).

COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Compliance é responsável pela implementação, gestão e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade. A Diretoria de Compliance faz parte da Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, que tem reporte direto ao Conselho de Administração, para reforçar sua autonomia e independência. O Programa de Integridade é pauta fixa das reuniões do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Corporativos, no qual 100% dos membros são independentes, que assessoram o Conselho de Administração e acompanham os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação, em todos os negócios. Temas relacionados ao Programa de Integridade e aos negócios do Grupo Motiva também são frequentemente apresentados nas reuniões da Diretoria Executiva, para avaliação e tratativas pertinentes.

CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS E CLÁUSULA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Em relação aos fornecedores e parceiros, a Motiva estabeleceu diretrizes específicas no Código de Conduta de Terceiros e nas Cláusulas de Compliance, aplicável também à Companhia, para todos os contratos, que podem incluir desde obrigações relacionadas ao combate à corrupção e suborno, até condições específicas, como determinação para que o fornecedor realize treinamentos, implemente seu próprio programa de integridade, faça auditorias independentes, obtenha certificações ou faça a adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-privada/pacto-brasil>).

PROJETO “HANDS ON INTEGRIDADE & ESG”

Preocupada com o desenvolvimento e alinhamento da cadeia de fornecedores a suas diretrizes de integridade e sustentabilidade, o Grupo Motiva desenvolveu uma qualificação específica para os parceiros estratégicos, chamada *Hands on Integridade & ESG*, em parceria com a Fundação Dom Cabral. 100% patrocinada pela Motiva, o programa tem o objetivo de qualificar executivos dos fornecedores em governança, riscos, compliance e sustentabilidade, para quem implementem processos, controles e melhores práticas em suas próprias empresas, reduzindo assim riscos reputacionais, financeiros e jurídicos para o próprio Grupo Motiva.

CANAL CONFIDENCIAL

Desde 2015, do Grupo Motiva tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

5.3 Programa de integridade

O Canal Confidencial é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo Motiva, estando ao alcance de colaboradores e administradores, Terceiros, clientes e qualquer pessoa que se relacione com os negócios do grupo.

A Motiva possui norma específica sobre o Canal Confidencial, o tratamento de relatos, a aplicação de sanções e proibição de retaliação aos relatores de boa-fé, qual seja, a Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, aplicável também às suas controladas, o que inclui a Companhia, que pode ser acessada pelo Site de Relação com Investidores da Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em "ESG", na seção "Governança", no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

Nesse sentido, a Companhia tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciantes de boa-fé, independente do cargo ou do resultado da apuração.

O Canal Confidencial do Grupo Motiva pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@motiva.com.br
Canal Confidencial Motiva	https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialmotiva/ Telefone: 0800 721 0759

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, independente, e funciona 7 dias na semana, 24 horas por dia. O *website* está disponível nos idiomas, português (BR), inglês e espanhol.

A empresa terceirizada recebe o relato e realiza triagem inicial, classificando o nível de impacto e definindo o fluxo para tratamento, a depender dos envolvidos e do conteúdo das alegações.

A Diretoria de Compliance do Grupo Motiva é responsável por tratar e investigar todos os relatos, bem como enviar os casos procedentes para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração ou áreas da Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, que possuem direcionamento a fluxo especial de tratamento.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo Motiva, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A CEAMD rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade promover uma cultura de Integridade, mediante deliberação de aplicação de medidas disciplinares em casos relevantes de descumprimento de leis, do Código de Conduta, da Política de Empresa Limpa, ou quaisquer outras situações antiéticas, bem como avaliar o aprimoramento dos controles internos com vistas à mitigação e remediação dos danos e riscos identificados.

A CEAMD faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Sustentabilidade, Riscos e Compliance;

5.3 Programa de integridade

- (ii) Vice-Presidente de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional; e
- (iii) Vice-Presidente Jurídico, Governança e Relações Governamentais.

Medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os administradores, colaboradores ou terceiros descumpram normas do Grupo Motiva, seja por violação dos padrões éticos da Companhia ou por descumprimento de leis ou regulamentos. Essas medidas poderão ser advertência verbal ou escrita, treinamentos, redução na remuneração variável a receber, suspensão, desligamento sem ou com justa causa, rescisão de contratos. A CEAMD também delibera medidas de remediação, como melhorias em processos e controles, com a finalidade de mitigar o risco de recorrências.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social	
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR					
03.758.318/0001-24	Brasil	Sim	Sim	28/09/2016	
Não					
118.501.098	33,340	0	0,000	118.501.098	33,340
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.					
02.846.056/0001-97	Brasil	Sim	Sim	09/03/2017	
Não					
236.931.108	66,660	0	0,000	236.931.108	66,660
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
355.432.206	100,000	0	0,000	355.432.206	100,000
CPF/CNPJ acionista			Composição capital social		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR					03.758.318/0001-24
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI					
33.754.482/0001-24	Brasil	Não	Não	04/11/2019	
Não					
35.764.281	25,000	73.939.746	25,843	109.704.027	25,562
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF					
00.436.923/0001-90	Brasil	Não	Não	21/03/2012	
Não					
35.764.281	25,000	71.528.561	25,000	107.292.842	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros					
34.053.942/0001-50	Brasil	Não	Não	21/03/2012	
Não					
35.764.281	25,000	71.528.561	25,000	107.292.842	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR					03.758.318/0001-24
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
23.838.457/0001-75	Brasil	Não	Não	20/05/2019	
	Não				
35.764.281	25,000	69.117.380	24,157	104.881.661	24,438
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
143.057.124	100,000	286.114.248	100,000	429.171.372	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.					02.846.056/0001-97
Capital International Investors					
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	15/07/2024	
Sim	J.P. Morgan S.A.		Jurídica	33.851.205/0001-30	
104.406.605	5,169	0	0,000	104.406.605	5,169
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Itaúsa S.A.					
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022	
Não					
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SINCRO Participações S.A. (anteriormente denominada CC Investimentos e Participações S.A.)					
00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.					02.846.056/0001-97
Soares Penido Concessões S.A.					
10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.					
10.328.517/0001-68	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)					
02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.					02.846.056/0001-97
Votorantim S.A					
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022	
Não					
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
9.884.118	0,489	0	0,000	9.884.118	0,489
OUTROS					
884.214.833	43,773	0	0,000	884.214.833	43,773
TOTAL					
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					Composição capital social
					61.532.644/0001-15
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023	
Não					
453.940.205	12.790	265.620.087	3.918	719.560.292	6.967
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
127.192.378	3.584	50.718.179	0,748	177.910.557	1,723
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					Composição capital social
					61.532.644/0001-15
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETO VILLELA					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023	
Não					
453.940.172	12,790	247.774.135	3.655	701.714.307	6,794
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
BlackRock Inc.					
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	29/11/2023	
Sim	Citibank DTVM S.A.		Jurídica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	335.537.490	4,950	335.537.490	3,249
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					61.532.644/0001-15
BRUNO RIZZO SETUBAL					
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.676	1,084	61.840	0,001	38.530.516	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR					
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.677	1,084	64.540	0,001	38.533.217	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					61.532.644/0001-15
COMPANHIA ESA (*)					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
27.716.485	0,781	405.717	0,006	28.122.202	0,272
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.269	0,740	12.925.196	0,191	39.189.465	0,379
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	29/11/2023	
Não					
546.443.190	15,396	137.032.765	2,021	683.475.955	6,618
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					61.532.644/0001-15
Fundação Itaú para a Educação e Cultura					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	29/11/2023	
Não					
409.520.154	11,538	50.296.757	0,742	459.816.911	4,452
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.400	0,740	12.208.195	0,180	38.472.595	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					61.532.644/0001-15
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
106.807.140	3,009	48.523.070	0,716	155.330.210	1,504
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.682	1,084	72.846	0,001	38.541.528	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					61.532.644/0001-15
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
MARIANA LUCAS SETUBAL					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					61.532.644/0001-15
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
12.876.708	0,363	51.850.984	0,765	64.727.692	0,627
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					61.532.644/0001-15
PAULA LUCAS SETUBAL					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
PAULO EGYDIO SETUBAL					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.785	0,001	31.221.950	0,461	31.260.735	0,303
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					Composição capital social
					61.532.644/0001-15
RICARDO EGYDIO SETUBAL					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
127.134.125	3,582	51.183.516	0,755	178.317.641	1,727
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.227.610	6,402	175.894.123	2,595	403.121.733	3,903
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
66.786.652	1,882	25.248.193	0,372	92.034.845	0,891
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					61.532.644/0001-15
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.295.055	6,404	176.004.387	2,596	403.299.442	3,905
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	333.745	0,005	336.340	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.964.139	0,084	2.345.255	0,035	5.309.394	0,051
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Itaúsa S.A.					61.532.644/0001-15
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.808	0,740	13.627.710	0,201	39.892.518	0,386
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	1.500.000	0,022	1.500.000	0,015
OUTROS					
338.994.452	9.551	5.044.910.388	74.421	5.383.904.840	52.128
TOTAL					
3.549.302.243	100,000	6.778.847.188	100,000	10.328.149.431	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
SINCRO Participações S.A. (anteriormente denominada CC Investimentos e Participações S.A.)					00.095.147/0001-02
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)					
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021	
	Não				
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Soares Penido Concessões S.A.					10.291.050/0001-29
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA					
021.984.728-21	Brasil	Não	Sim	30/04/2012	
Não					
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.					
09.318.242/0001-00	Brasil	Não	Não	30/06/2011	
Não					
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Soares Penido Concessões S.A.					10.291.050/0001-29
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.					10.328.517/0001-68
CAIO PENIDO DALLA VECCHIA					
152.971.408-70	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EDUARDA PENIDO DALLA VECHIA					
212.454.978-20	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA					
278.223.188-02	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.					10.328.517/0001-68
ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA					
147.192.518-89	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
299.722.499	55,000	10.000	25,000	299.732.499	54,998
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
544.949.999	100,000	40.000	100,000	544.989.999	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)					02.372.232/0001-04
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)					
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019	
Não					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Votorantim S.A					03.407.049/0001-51
Hejoassu Administração S.A.					
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016	
Não					
18.278.788,894	100,000	0	0,000	18.278.788,894	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
18.278.788,894	100,000	0	0,000	18.278.788,894	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					Composição capital social
					52.117.397/0001-08
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
453.940.205	20,387	0	0,000	453.940.205	20,387
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
127.192.378	5,712	0	0,000	127.192.378	5,712
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					52.117.397/0001-08
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETO VILLELA					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
453.940.172	20,387	0	0,000	453.940.172	20,387
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BRUNO RIZZO SETUBAL					
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.468.676	1,728	0	0,000	38.468.676	1,728
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					52.117.397/0001-08
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR					
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.468.677	1,728	0	0,000	38.468.677	1,728
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
26.264.269	1,180	0	0,000	26.264.269	1,180
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					52.117.397/0001-08
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
26.264.400	1,180	0	0,000	26.264.400	1,180
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
106.807.140	4,797	0	0,000	106.807.140	4,797
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					52.117.397/0001-08
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Não	29/12/2023	
Não					
38.468.682	1,728	0	0,000	38.468.682	1,728
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					Composição capital social
					52.117.397/0001-08
MARIANA LUCAS SETUBAL					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARINA NUGENT SETUBAL					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					52.117.397/0001-08
OLAVO EGÍDIO SETUBAL JÚNIOR					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
12.876.708	0,578	0	0,000	12.876.708	0,578
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PAULA LUCAS SETUBAL					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					52.117.397/0001-08
PAULO EGYDIO SETUBAL					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PAULO SETUBAL NETO					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.785	0,002	0	0,000	38.785	0,002
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RICARDO EGYDIO SETUBAL					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
127.134.125	5,710	0	0,000	127.134.125	5,710
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					52.117.397/0001-08
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.227.610	10,205	0	0,000	227.227.610	10,205
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
66.786.652	2,999	0	0,000	66.786.652	2,999
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.295.055	10,208	0	0,000	227.295.055	10,208
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
COMPANHIA ESA (*)					Composição capital social
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.964.139	0,133	0	0,000	2.964.139	0,133
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
26.264.808	1,180	0	0,000	26.264.808	1,180
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
COMPANHIA ESA (*)					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.226.627.962	100,000	0	0,000	2.226.627.962	100,000
CPF/CNPJ acionista					
Composição capital social					
52.117.397/0001-08					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Hejassu Administração S.A.					61.194.148/0001-07
AEM Participações S.A.					
05.062.403/0001-89		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ERMAN Participações S.A.					
05.062.376/0001-44		Sim	Não	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JEMF Participações S.A.					
05.062.394/0001-26		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Hejoassu Administração S.A.					
61.194.148/0001-07					
MRC Participações S.A.					
05.062.355/0001-29	Sim	Não	30/04/2013		
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÉA S.A.)					01.098.905/0001-09
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017	
	Não				
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,002	0	0,000	1	0,001
TOTAL					
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					67.569.061/0001-45
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000
CPF/CNPJ acionista					
67.569.061/0001-45					
Composição capital social					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.					Composição capital social
					09.318.242/0001-00
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA					
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ANA PENIDO SANT'ANNA					
346.293.058-31	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EDUARDO PENIDO SANT'ANNA					
346.293.038-98	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)					02.372.232/0001-04
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)					
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019	
Não					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
AEM Participações S.A.					05.062.403/0001-89
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES FILHO					
033.973.968-16	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EUGÊNIO ERMÍRIO DE MORAES					
353.047.918-78	Brasil	Não	Sim	19/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FABIANA DE MORAES M. BIANCO					
355.162.308-29	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
AEM Participações S.A.					05.062.403/0001-89
JÚLIA R. DE MORAES HADDAD					
353.047.898-90	Brasil	Não	Sim	29/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUÍS ERMÍRIO DE MORAES					
051.558.168-23	Brasil	Não	Não	23/06/2015	
Não					
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MÁRCIA REGINA R. DE MORAES					
037.674.038-89	Brasil	Não	Sim	19/05/2015	
Não					
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
AEM Participações S.A.					05.062.403/0001-89
MARIA LUCIA C. DE MORAES					
260.315.798-12	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIA REGINA COSTA ERMIRIO DE MORAES					
262.505.588-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIO ERMÍRIO DE MORAES Fº					
355.162.298-12	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
AEM Participações S.A.					05.062.403/0001-89
NATÁLIA F. COSTA DE MORAES					
355.162.288-40	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
NÍDIA MARIA F. CLARO MORAES					
037.436.888-08	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROSA HELENA COSTA DE MORAES					
285.180.278-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
AEM Participações S.A.					05.062.403/0001-89
RUBENS ERMÍRIO DE MORAES					
154.303.818-29	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
VERA REGINA COSTA DE MORAES					
146.618.158-31	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000
AEM Participações S.A.					CPF/CNPJ acionista 05.062.403/0001-89
Composição capital social					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
ERMAN Participações S.A.					05.062.376/0001-44
ANA HELENA DE MORAES VICINTIN					
317.265.148-70	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ANA PAULA DE MORAES RIZKALLAH					
256.179.308-77	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CLAUDIO ERMIRIO DE MORAES					
116.005.728-12	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
ERMAN Participações S.A.					05.062.376/0001-44
FABIO ERMIRIO DE MORAES					
083.358.948-25	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUCIANA MORAES DE ULHÔA RODRIGUES					
264.477.438-19	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARCOS ERMIRIO DE MORAES					
772.326.826-20	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
ERMAN Participações S.A.					05.062.376/0001-44
RICARDO ERMIRIO DE MORAES					
042.879.868-30	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
JEMF Participações S.A.					05.062.394/0001-26
JOSÉ ERMÍRIO DE MOARES NETO					
817.568.288-49	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES					
029.080.178-81	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
NEIDE HELENA DE MORAES					
041.978.048-30	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
JEMF Participações S.A.					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000
CPF/CNPJ acionista					
Composição capital social					
05.062.394/0001-26					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÉA S.A.)					01.098.905/0001-09
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Sim	23/10/2017	
Não					
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,002	0	0,000	1	0,001
TOTAL					
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MRC Participações S.A.					Composição capital social
					05.062.355/0001-29
CARLOS EDUARDO MORAES SCRIPILLITI					
104.056.958-70	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CLOVIS ERMIRIO DE MORAES SCRIPILLITI					
023.290.828-19	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITI NOSCHESE					
105.047.788-03	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MRC Participações S.A.					05.062.355/0001-29
REGINA HELENA SCRIPILLITI VELLOSO					
174.502.798-00	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					03.987.192/0001-60
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
	Não				
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
	Não				
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCNON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
	Não				
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					03.987.192/0001-60
RCNP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações Unidade									
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social					
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.									
03.987.192/0001-60									
RRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.									
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016					
Não									
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109				
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social					
TOTAL	0	0,000							
AÇÕES EM TESOURARIA									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
OUTROS									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
TOTAL									
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					67.569.061/0001-45
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000
CPF/CNPJ acionista					
67.569.061/0001-45					
Composição capital social					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações Unidade									
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social					
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.									
03.987.192/0001-60									
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.									
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016					
	Não								
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108				
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social					
TOTAL	0	0.000							
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.									
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016					
	Não								
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188				
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social					
TOTAL	0	0.000							
RCNON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.									
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016					
	Não								
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108				
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social					
TOTAL	0	0.000							

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					03.987.192/0001-60
RCNP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações Unidade									
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social					
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.									
03.987.192/0001-60									
RRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.									
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016					
Não									
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109				
Classe	Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social				
TOTAL									
0									
AÇÕES EM TESOURARIA									
0									
0,000									
OUTROS									
0									
0,000									
TOTAL									
1.753.866									
100,000		3.509.004	100,000	5.262.870	100,000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.448/0001-55
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016	
Não					
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.459/0001-35
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016	
Não					
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
60	0,005	0	0,000	60	0,005
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCNON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.570/0001-21
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCNP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.480/0001-30
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
60	0,005	0	0,000	60	0,005
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.541/0001-60
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.					
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	0,026	150	100,000	300	0,051
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LIGHHOUSE FOUNDATION					
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023	
Não					
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista				Composição capital social
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.468/0001-26
LIGHHOUSE FOUNDATION					
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023	
Não					
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
150	0,013	0	0,000	150	0,013
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					Composição capital social
09.608.284/0001-78					
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.608.284/0001-78					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.					21.205.563/0001-96
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					26.680.184/0001-71
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					26.680.184/0001-71
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.448/0001-55
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016	
Não					
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.459/0001-35
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016	
Não					
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
60	0,005	0	0,000	60	0,005
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCNON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.570/0001-21
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCNP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.480/0001-30
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
60	0,005	0	0,000	60	0,005
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações Unidade									
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social					
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.									
09.594.541/0001-60									
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.									
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023					
Não									
150	0,026	150	100,000	300	0,051				
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social					
TOTAL	0	0.000							
LIGHTHOUSE FOUNDATION									
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023					
Não									
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949				
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social					
TOTAL	0	0.000							
AÇÕES EM TESOURARIA									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
OUTROS									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
TOTAL									

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista				Composição capital social
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					09.594.468/0001-26
LIGHHOUSE FOUNDATION					
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023	
Não					
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
150	0,013	0	0,000	150	0,013
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
RRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					Composição capital social
09.608.284/0001-78					
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.608.284/0001-78					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.					21.205.563/0001-96
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					26.680.184/0001-71
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					26.680.184/0001-71
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	16/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

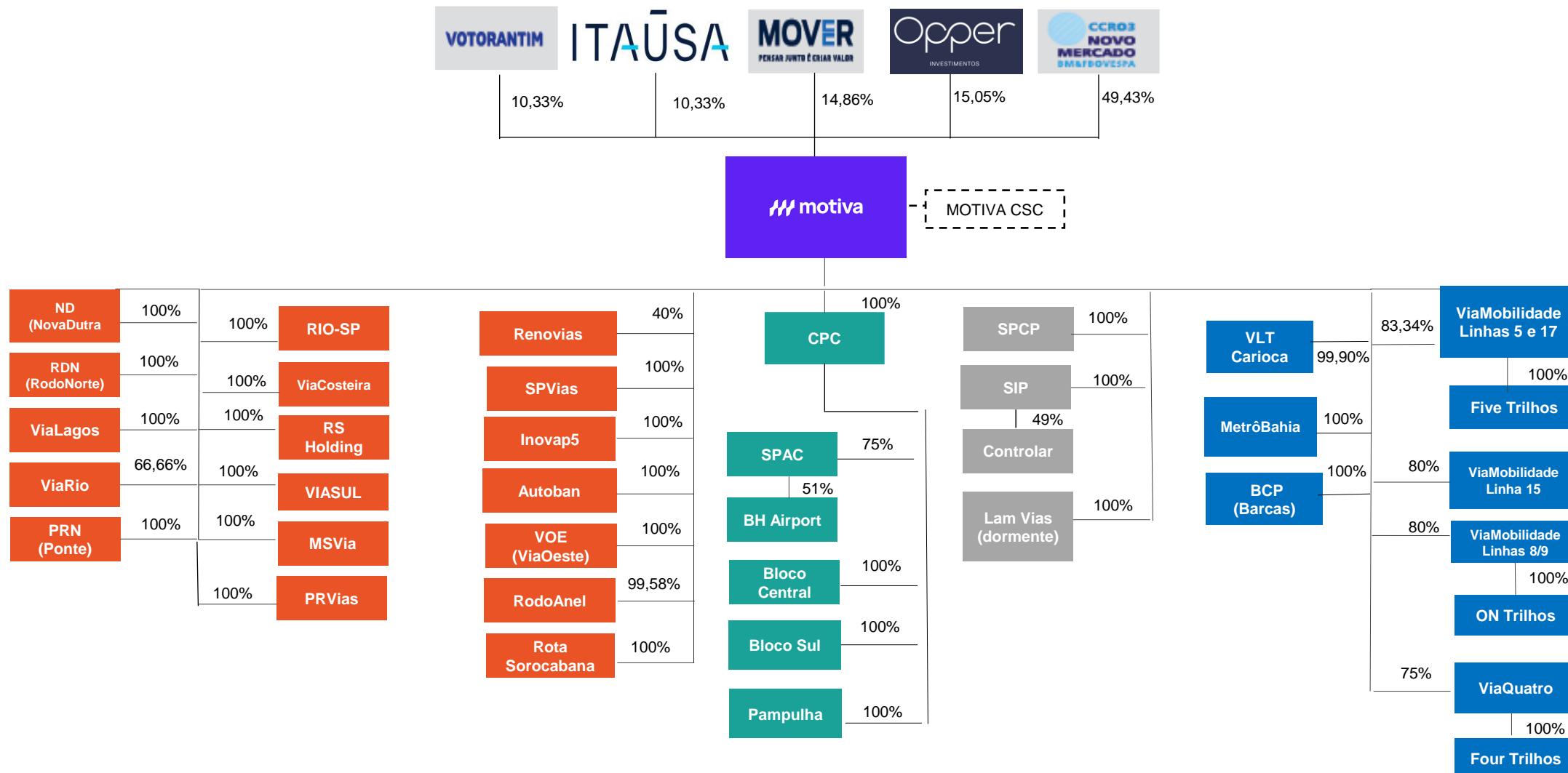
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ESTRUTURA SOCIETÁRIA
MOTIVA

ESTRUTURA SOCIETÁRIA INTERNACIONAL AEROPORTOS



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

CASA MATERNA (DA e TAG)

CPC
Brasil

100%

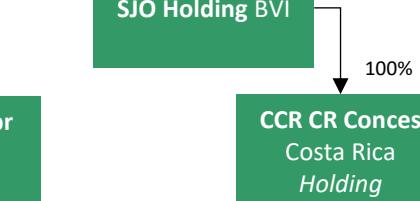


CPA
Brasil
Serviços

AA
19% (Aport S.A., Chile)
1% (Holding IDC, Chile)

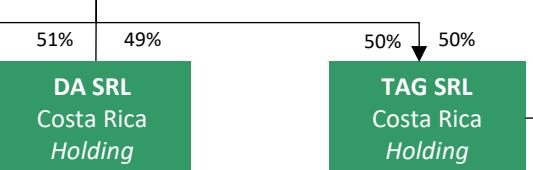
CCR Concesiones S.L.U.
Espanha - Holding

49% ON (Classe A)
99,29% PN (Classe B)



CCR CR Empr
Costa Rica
Holding

51%
49%



GAI SRL
Costa Rica
Holding

48,8%
51,2%

DA SRL
Costa Rica
Holding

51%
49%

TAG SRL
Costa Rica
Holding

50%
50%

AERIS S/A
Costa Rica
Concessionária

CC (até 2036)

AA

Integración (2%), CR
Edica (0,5%), CR

100%

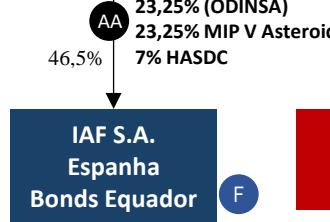
F



IBSA BVI
S/A
Financeira

50%
F

dívida subordinada



AA
23,25% (ODINSA)
23,25% MIP V Asteroid
7% HASDC

IAF S.A.
Espanha
Bonds Equador

F



CCR Emprendimientos S.L.U.
Espanha - Holding

QH S/A
Uruguai
Holding

100%

QUIAMA
DELAWARE
Contrato O&M

100%

QUIAMA Ecuador
Operadora
Aeroporto

100%

CQSA S/A
Equador
Concessionária

CC (até 2041)

F

CC Contrato de Concessão
AA Acordo de Acionistas

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Glossário Brasil

MOTIVA - Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.
AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
BCP (antiga Barcas) - BC Concessões e Participações Ltda.
BH AIRPORT - Concessionaria do Aeroporto Internacional de Confins S.A.
BLOCO CENTRAL - Concessionária do Bloco Central S.A.
BLOCO SUL - Concessionária do Bloco Sul S.A.
RIO-SP - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.
CONTROLAR - Controlar S.A. - Em Liquidação
CPA - Companhia de Participações Aeroportuárias
CPC - Companhia de Participações em Concessões
FIVE TRILHOS - Five Trilhos Administração e Participações S.A.
FOUR TRILHOS - Four Trilhos Administração e Participações S.A.
ICCR - Instituto CCR
INOVAP - INOVAP 5 Administração e participações Itda. - Em Liquidação
LAM VIAS - Lam Vias Participações e Concessões S.A.
METRÔ BAHIA - Companhia do Metrô da Bahia
MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.
ND (antiga NovaDutra) - ND Concessões e Participações Ltda.
ON TRILHOS - ON Trilhos Administração e Participações S.A.
PAMPULHA - Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A.
PRN (antiga Ponte) - PRN Concessões e Participações Ltda.

PRVIAS - Concessionária de Rodovias PRVias S.A.
RDN (antiga RodoNorte) - RDN Concessões e Participações Ltda.
RENOVIAS - Renovias Concessionária S.A.
RODOANEL - Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
ROTA SOROCABANA - Concessionária Rota Sorocabana S.A.
RS HOLDING - RS Holding e Participações S.A.
SIP (antiga CIP) - Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.
SPAC - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
SPCP - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.
SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A.
VIACOSTEIRA - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.
VIALAGOS - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.
ViaMobilidade L 05/17 - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.
ViaMobilidade L 15 - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.
ViaMobilidade L8/9 - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.
VOE (antiga ViaOeste) - VOE Concessões e Participações Ltda.
VIAQUATRO - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.
VIARIO - Concessionária Viario S.A.
VIASUL - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.
VLT CARIOWA - Concessionária do VLT Carioca S.A.

6.5 *W* motiva

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

AERIS: Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – *Concessionária de Aeroporto na Costa Rica*

CAI: Curaçao Airport Investment N.V. (Curaçao)

CAP: Curaçao Airport Partners N.V. (Curaçao) – *Concessionária de Aeroporto de Curaçao*

CARE: Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (Curaçao)

CCR Concesiones: CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)

CCR CR Empr: CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding

CCR CR Conces: CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)

CCR Emprendimientos: CCR España Emprendimientos S.L.U. (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones S.L.

CQSA: Corporación Quiport S.A. (Equador) – *Concessionária de Aeroporto do Equador*

DA: Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GAI: Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GREEN: Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports

IAF S.A: International Airport Finance S.A. (Espanha)

IBSA BVI: Inversiones Banckat S.A. (BVI)

ICAROS: Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)

QH: Quiport Holdings S.A. (Uruguai)

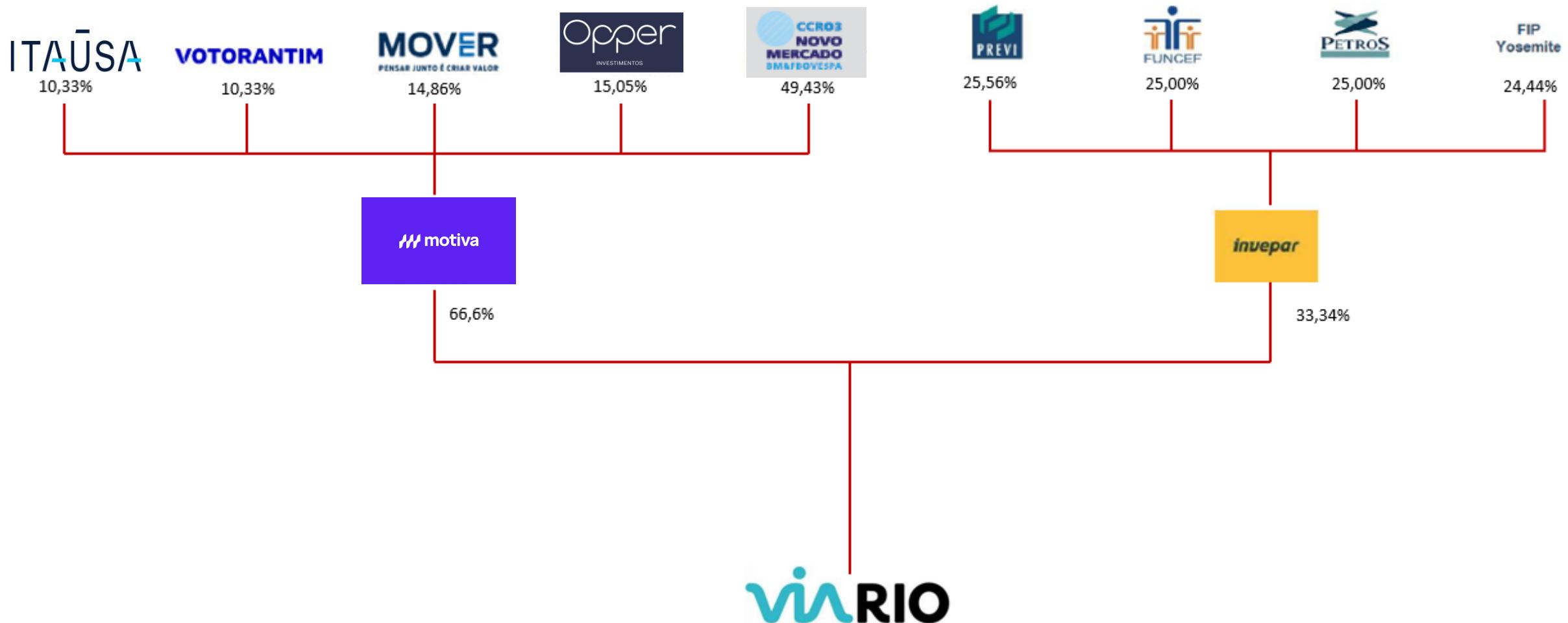
QUIAMA Delaware: : Quito Airport Management (QUIAMA) LLC – *Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito*

QUIAMA ECUADOR: Quito Airport Management Ecuador QUIAMAEcuador S.A. – *Operadora do Aeroporto de Quito*

SJO HOLDING: SJO Holding Ltd. (BVI)

TAG: Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia Geral e Administração

7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, indicando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgãos da administração	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***	Não se aplica
Diretoria	1	1	0	0	0	-
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	2	1	0	0	0	-
Conselho Fiscal – Efetivos	1	2	0	0	0	-
Conselho Fiscal - Suplentes	1	1	0	0	0	-
TOTAL=13	5	8	0	0	0	-

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgãos da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros*	Prefere não responder**	Não se aplica
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0	-
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0	-
Conselho Fiscal – Efetivos	0	3	0	0	0	0	0	-
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	0	0	0	0	-
TOTAL=13	0	13	0	0	0	0	0	-

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(iii) número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Órgãos da administração	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Prefere não responder*	Não se aplica
Diretoria	0	2	0	-
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	-
Conselho Fiscal – Efetivos	1	2	0	-
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	-
TOTAL=13	1	12	0	-

*Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(iv) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade eu o emissor entenda relevantes

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

(e) *se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal*

As indicações para os órgãos da administração devem considerar a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função.

(f) *papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima*

A Motiva, o qual a ViaRio faz parte, em sua busca pela liderança no setor de mobilidade, definiu a sustentabilidade como um dos pilares fundamentais de sua estratégia, com foco na criação de valor de longo prazo. Em 2024 aprimorou a sua governança em sustentabilidade, que passará a vigorar no ano de 2025.

A nova estrutura de governança responsável pela gestão da estratégia de sustentabilidade na Motiva é composta por: Conselho de Administração, Comitê de Pessoas & ESG, Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES), Grupo Tático e Operacional de Sustentabilidade (GTOS) e Diretoria de Sustentabilidade.

A Motiva, o qual a ViaRio faz parte, conta com uma estratégia de mudanças climáticas que é sustentada na mitigação e adaptação climática, com uma política específica para seu direcionamento. A Política de Mudanças Climáticas tem como objetivo estabelecer compromissos e diretrizes para a gestão de riscos, impactos e oportunidades das mudanças climáticas nos negócios da Motiva, assim como atuar na adaptação de seus efeitos e reduzir as emissões de gases de efeito estufa nas operações. Estabelece quatro grandes diretrizes (Governança e Cultura; Mitigação e Adaptação; Integridade e Transparência; Engajamento e Protagonismo), transversais a toda companhia, em linha com o esforço internacional de limitar o aquecimento global a 1,5°C até 2033, conforme definido no Acordo de Paris.

A Avaliação dos Riscos Climáticos tem como principal objetivo analisar os riscos físicos dos diferentes ativos das plataformas de negócio da Motiva (Rodovias, Mobilidade e Aeroportos) e os riscos de transição que podem afetar o negócio da Motiva, nos horizontes de 2030 e 2050, considerando as recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Para identificar e avaliar os riscos físicos, foram considerados os cenários SSP2-4.5 e SSP2-7.0, que são dois dos cenários climáticos do sexto relatório de avaliação (AR6) do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC).

Os riscos de mudanças climáticas mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos da Motiva, podendo gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo. Sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	2	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	1	0	0	0
TOTAL = 13	5	8	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	0	0	0	0
TOTAL = 13	0	13	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0
TOTAL = 13	1	12	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

- (a) *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração*
- (b) *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*
- (c) *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração*

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome: ADRIANA APARECIDA DE MATOS **CPF:** 092.769.598-74 **Passaporte:** _____ **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 27/09/1971

Experiência Profissional: Adriana Aparecida de Matos - 092.769.598-74

Brasileira, advogada, graduada em Direito pela FMU e pós-graduada em Advocacia Empresarial Previdenciária e Previdência Privada pela Universidade São Judas Tadeu/Escola Brasileira de Direito. Técnica em Contabilidade e Administração (ênfase em Administração Pública). Experiência de 12 anos no setor público e de 20 anos no setor privado – gestão financeira e jurídica. Está no Grupo INVEPAR desde outubro/24, atuando como Gerente Jurídica da Holding, contribuindo na análise e organização de processos e procedimentos, com definição de estratégias.

Eu, Adriana Aparecida de Matos, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2025	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		16/04/2025	Sim	16/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ANDERSON LOPES BRASIL **CPF:** 154.061.088-83 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 29/03/1975

Experiência Profissional: Anderson Lopes Brasil - 154.061.088-83

Nascido em 29 de março de 1975, o Sr. Anderson Lopes é Consultor de Contabilidade Estratégica da CCR S.A. desde 11/2008. Trabalha na Motiva desde 04/2003, com início das suas atividades na área Contábil do CSC, com atuação como Contador. Atuou como líder em diversos projetos dentro da Motiva. Anteriormente, atuou como auditor independente pela Deloitte Touche Tohmatsu durante 7 anos. Formou-se em Ciências Contábeis pela UniFMU, com pós-graduação em Gestão Empresarial pela FGV.

Eu, Anderson Lopes Brasil, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/12/2025	AGO 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		22/12/2025	Sim	22/12/2025

Condenações:

Descrição da Condenação
N/A

Nome	CARL DOUGLAS DE GENNARO OLIVEIRA	CPF:	275.352.068-24	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	10/04/1979
-------------	----------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	---------------------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Carl Douglas de Gennaro Oliveira - 275.357.068-24

Carl Douglas atua no Grupo Motiva desde 2007, sendo responsável pela Controladoria Corporativa (atual Diretoria de Contabilidade Estratégica) desde 2008, com atuação global para o Grupo. Anteriormente atuou por 10 anos no Grupo Itaú, ocupando diversos cargos de gestão administrativa-financeira. É membro votante do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do Brasil desde 2020 e membro convidado desde 2014. É membro titular ou suplente do Conselho Fiscal de diversas companhias e instituições. Foi membro votante entre 2014 e 2020 do IFRS Interpretations Committee (IFRIC), da IFRS Foundation, em Londres. Administrador e Contador, com MBA em Controladoria pela FIPECAFI/FEA-USP e Mestre em Contabilidade pela PUC-SP. Foi professor em cursos de graduação e pós-graduação em São Paulo. Cursa desde janeiro de 2024 Master of Business Administration na Warwick Business School (WBS), na Universitat of Warwick, na Inglaterra, Reino Unido.

Eu, Carl Douglas de Gennaro Oliveira, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	02/04/2025	AGO 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		02/04/2025	Sim	10/01/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome	EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO	CPF:	148.195.698-13	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Engenheiro	Data de Nascimento:	25/07/1974
-------------	------------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Eduardo Siqueira Moraes Camargo – 148.195.698-13

O Sr. Eduardo é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, ainda, é Diretor Vice-Presidente de Negócios da Motiva, integra a Diretoria da Motiva desde 02/08/2019 e ocupa a posição de Diretor Presidente da Motiva Rodovias. Trabalha no Grupo Motiva desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos estando por dois anos à frente do escritório da Motiva em Miami. Entre 2009 e 2017 exerceu funções de Relações Institucionais, Diretor e Diretor Presidente na ViaOeste e RodoAnel Oeste. Em julho/2017 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Divisão de Aeroportos da Motiva e a partir de setembro/2018 assumiu a Presidência da referida Divisão. De agosto/2019 assumiu a presidência da Divisão Motiva LAM Vias até junho/2022 quando houve a consolidação das duas divisões de Rodovias na Motiva Rodovias. Formou-se em Engenheira de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo Motiva: (a) Diretor da SAMM; e (b) Membro do Conselho de Administração: ViaLagos, ViaRio, MSVia, ViaSul, RS Holding, ViaCosteira, RioSP, ViaOeste, RodoAnel, AutoBAn, Renovias e SPVias.

Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Presidente do Conselho de Administração		16/04/2024	Sim	26/08/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome GUILHERME MOTTA GOMES **CPF:** 012.980.057-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 19/07/1970

Experiência Profissional: Guilherme Motta Gomes – 012.980.057-01

Nascido em 19 de julho de 1970, o Sr. Guilherme Motta Gomes é desde agosto/2023, Diretor de Administração Contratual na Motiva RODOVIAS, atuando nas 13 (treze) Concessionárias de Rodovias do Grupo Motiva. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-graduação em Gestão Operacional de Rodovias pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e MBA, com ênfase em Tecnologia e Inovação pela Universidade de São Paulo (USP). Iniciou a sua carreira como engenheiro civil na construtora Carioca Christiani-Nielsen Engenharia no desenvolvimento de projetos de concessão de rodovias, tendo posteriormente assumido a coordenação de tecnologia da Concessionária de Rodovias Viapar (Maringá/PR). Atua em empresas do Grupo Motiva desde 1999 quando ingressou na ViaOeste. Em 2012, assumiu desafios na área de aeroportos, no conselho de administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito (Equador) e na Gestão Contratual da Concessionária do BH Airport tendo regressado à administração contratual das rodovias em 2017.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo Motiva: (a) Diretor da: ViaLagos, MSVia, ViaSul, RS Holding, ViaCosteira, RioSP, ViaOeste, RodoAnel, AutoBAn, SPVias, ND Concessões, PRN e RDN; e (b) Membro do Conselho de Administração da Renovias.

Eu, Guilherme Motta Gomes, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		16/04/2024	Sim	14/08/2023

Condenações:

Descrição da Condenação	Detalhar o cargo exercido
N/A	N/A

Nome: JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA **CPF:** 083.040.867-35 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 07/09/1978

Experiência Profissional: Josiane Carvalho de Almeida – 083.040.867-35

Sra. Josiane, é economista, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Membro Efetivo do Conselho de Administração das empresas do Grupo Motiva: AutoBAn, RodoAnel, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, Rio-SP. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e Renovias, e ainda Diretora Administrativo Financeira da ViaOeste e ND e, Diretora da PRN. Josiane iniciou sua carreira no BNDES, migrando em 2004, para a iniciativa privada em consultorias financeiras e desde 2012 está no Grupo Motiva, sempre na área de desenvolvimento de negócios.

Eu, Josiane Carvalho de Almeida, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		16/04/2024	Sim	16/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome LUCIANA IRENE DE LIMA E **CPF:** 157.802.778-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 24/07/1973
SILVA

Experiência Profissional: Luciana Irene de Lima e Silva – 157.802.778-00

Nascida em 24 de julho de 1973, a Sra. Luciana Irene é membro titular do Conselho Fiscal da Companhia. Ocupa, também, o cargo de Consultora de Planejamento Corporativo, na Diretoria de Finanças e de Relação com Investidores da Motiva desde outubro de 2021. Profissional com mais de 20 anos de experiência no setor de infraestrutura, atuando diretamente nos processos de planejamento estratégico e financeiro do Grupo Motiva, participa ativamente da definição de diretrizes de curto, médio e longo prazo para a Companhia. Possui competência em análise dos impactos econômico-financeiros quando da incorporação de novos negócios ao portfólio atual do Grupo Motiva. Também tem grande conhecimento nos temas relacionados à implantação de sistemas das áreas administrativa, financeira e de controles.

Eu, Luciana Irene de Lima e Silva, eleita para o cargo de membro Titular do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/12/2025	AGO 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		22/12/2025	Sim	30/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA **CPF:** 124.313.127-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora de empresas **Data de Nascimento:** 17/08/1987

Experiência Profissional: Luciana Parpinelli de Oliveira - 124.313.127-63

Nascida em 17 de agosto de 1987, a Sra. Luciana Parpinelli é Diretora Presidente e de Relação com os Investidores da Companhia desde 02/10/2023. Trabalha no Grupo Motiva desde 2010 atuando nos cargos de Trainee, Analista de Planejamento e Controle, Coordenadora de Planejamento e Controle, Gerente Administrativa Financeira na Companhia, bem como nas unidades ViaLagos, Ponte, Barcas. Tem experiência nas áreas de Planejamento e Controle, Apoio Administrativo, Almoxarifado, Comercial, Qualidade, Meio Ambiente e segurança do trabalho. No ano de 2020 foi eleita para o membro do Conselho de Administração do VLT.

Também é Diretora Presidente da ViaLagos.

Eu, Luciana Parpinelli de Oliveira, eleita para os cargos de Diretora Presidente e Diretora de Relações com os Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2024	RCA após AGO 2026	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		25/04/2024		02/10/2023

Condenações:

Descrição da Condenação	Detalhar o cargo exercido
N/A	N/A

Nome: MARCO AURÉLIO GUERREIRO DE SOUZA **CPF:** 789.622.777-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 23/01/1964

Experiência Profissional: Marco Aurélio Guerreiro de Souza - 789.622.777-00

Nascido em 23 de janeiro de 1964, o Sr. Marco Souza é Diretor Administrativo Financeiro e integra a Diretoria da Companhia desde 05/06/2023. É Executivo Sênior de Finanças, com cerca de 30 anos de experiência profissional desenvolvida em importantes instituições, principalmente em estruturação e reestruturação financeira e societária, M&A e desenvolvimento de novos negócios. Também participou de diversos projetos de redução de custos e melhoria de rentabilidade e margens operacionais. Iniciou a carreira em auditoria, atuando como Gerente na Arthur Andersen e posteriormente como Controller na Pepsi-Cola e Net. Foi Diretor Financeiro da Intelig Telecom, Bombril, Grupo Abril e Gafisa e adicionalmente Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Bombril. Formou-se em Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e possui diversos cursos nas áreas de controladoria, planejamento financeiro, gestão e liderança.

Eu, Marco Aurélio Guerreiro de Souza, eleito para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2024	RCA após AGO 2026	Outros Diretores	Diretor Administrativo Financeiro	25/04/2024		01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: OSVALDO GARCIA **CPF:** 538.650.146-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** ENGENHEIRO CIVIL **Data de Nascimento:** 21/04/1964

Experiência Profissional: Osvaldo Garcia - 538.650.146-15

Brasileiro, formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF (1987), com MBA em Saneamento e Estruturação de Novos Negócios no Setor. Atuou como Diretor Presidente na Caixa Participações (2016-2019) e como Diretor Econômico-Financeiro e de Relação com Investidores na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (2021-2023). Além disso, participou como conselheiro titular no Conselho Fiscal da CODEVASF (2015-2016), do Conselho de Administração da Caixa Participações S/A (2016-2019), da Caixa Imóveis (2017-2019) e do Banco PAN (2018-2019) e do Metro de São Paulo (2019-2023), sendo neste último como Presidente do Conselho de Administração. Atualmente é Diretor Presidente da Companhia, além de ocupar outros cargos da administração nas empresas do grupo Invepar: membro titular do Conselho de Administração de LAMSA, VIA 040 e CLN; Diretor em Grupar, Diretor Administrativo Financeiro e RI em LAMSA e Diretor em LAMBRA.

Eu, Osvaldo Garcia, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	21/01/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		21/01/2026	Sim	21/01/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome PAULA KETTY LIMA VILALOBOS **CPF:** 315.184.798-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 09/07/1983

Experiência Profissional:

Paula Ketty Lima Villalobos - 315.184.7980-63

Brasileira, graduada em Ciências Contábeis pela UNIMESP/FIG em 2006, com MBA em Contabilidade e Finanças em 2020 e MBA Gestão Tributária em 2016, ambas pela FIPECAFI. CRC/SP ativo. Possui experiência de mais de 19 anos na área contábil e fiscal, experiência adquirida em BIG four e indústria. Está no Grupo INVEPAR desde novembro/12, atuando no GRU Airport no processo de transição da INFRAERO, contribuindo com a definição de processos e procedimentos e implantação de sistemas da área contábil, fiscal e faturamento, sendo responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras do Aeroporto. Atualmente exerce o cargo de Coordenador de Controladoria do Grupo INVEPAR. É membro titular do Conselho Fiscal de GRU Airport.

Eu, Paula Ketty Lima Villalobos, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2025	AGO 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2025	Sim	16/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome RAFAEL LEITE FIGUEIREDO **CPF:** 051.020.786-31 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 31/05/1981

Experiência Profissional: Brasileiro, graduado em Comunicação Social/Jornalismo pela FUNORTE (Faculdades Unidas do Norte de Minas) e Pós-graduação em Gestão Empresarial pela UNISIGNORELLI. Funcionário do Banco do Brasil há 21 anos, tendo atuado nos cargos de Gerente Geral, Líder de Rede e Superintendente Regional Substituto. Atualmente é Vice-Presidente Administrativo e Financeiro da FENABB – Federação Nacional das AABBs desde junho/2020, Conselheiro ADVISOR de empresas e Conselheiro Fiscal da PREVI desde Junho/2024. Possui as seguintes Certificações: CPA 20 (ANBIMA), Programa de Certificação de Advisors - PCA (Inova Business School), LGPD (ASSBAN) e PLDFT (Universidade Corporativa Banco do Brasil).

O Sr. Rafael Leite Figueiredo declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Rafael Leite Figueiredo declarou: (i) não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) que não se considera Membro Independente, conforme a definição de “Conselheiro Independente” constante do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/12/2025	AGO 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		22/12/2025	Sim	22/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome	ROBERTO PENNA CHAVES NETO	CPF:	070.803.997-93	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Advogado	Data de Nascimento:	19/02/1972
-------------	---------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Roberto Penna Chaves Neto - 070.803.997-93

Nascido em 19 de fevereiro de 1972, o Sr. Roberto Penna, que é membro do Conselho de Administração da Companhia, trabalha no Grupo Motiva desde 2011, onde iniciou sua trajetória como Gestor Jurídico da Actua. Anteriormente, trabalhou nos escritórios Fialdini Penna Tilkian Advogados, como sócio fundador de 2005 a 2011 e como advogado no Wald e Associados Advogados de 1993 a 2005. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1996, com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas em 2001.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo Motiva: (a) Diretor da LamVias e SIP; (b) Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: ViaLagos, ViaRio, MSVia, ViaCosteira, ViaSul, SPAC, BHA, Barcas, ViaQuatro, ViaMobilidade, Via Mobilidade - Linhas 8 e 9, Four Trilhos, Five Trilhos, ON Trilhos, ViaOeste e Renovias.

Eu, Roberto Penna Chaves Neto, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	27/04/2021

Condenações:

Descrição da Condenação	Tipo de Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui Comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiros ou de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Relação das Assembleias da Companhia realizadas nos últimos 3 anos e no exercício social corrente, até a data de apresentação do presente Formulário de Referência:

Data	22/12/2025
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	16/04/2025
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	02/04/2025
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	07/11/2024
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	16/04/2024
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	19/09/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

7.8 Outras informações relevantes

Data	18/09/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
 Data	 14/08/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
 Data	 18/04/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
 Data	 24/01/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
 Data	 24/08/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
 Data	 11/04/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

8.1 Política ou prática de remuneração**8. Remuneração dos Administradores****8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	703.401,82	0,00	703.401,82
Benefícios direto e indireto	0,00	213.888,23	0,00	213.888,23
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	917.290,05	0,00	917.290,05

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,75	0,00	1,75
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.338.137,10	0,00	1.338.137,10
Benefícios direto e indireto	0,00	144.070,19	0,00	144.070,19
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	385.413,51	0,00	385.413,51
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	32.790,70	0,00	32.790,70
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego				
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)				
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	0,00	1.954.463,86	0,00	1.954.463,86

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,25	0,00	1,25
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	730.062,57	0,00	730.062,57
Benefícios direto e indireto	0,00	48.972,90	0,00	48.972,90
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	N/A	N/A	
Pós-emprego				
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)				
Observação				
Total da remuneração	0,00	789.284,11	0,00	789.284,11

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	738.373,70	0,00	738.373,70
Benefícios direto e indireto	0,00	42.864,32	0,00	42.864,32
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP.		
Total da remuneração	0,00	781.238,02	0,00	781.238,02

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.7 Opções em aberto**8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.10 Outorga de ações**8.10. Outorgas de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

- 8.13. Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.14 Planos de previdência

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para o exercício a ser encerrado em 31/12/2025	0%	36,58%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2024	0%	90,62%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2023	0%	30%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2022	0%	100%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

- 8.18. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Nos últimos 3 exercícios sociais, membros da Diretoria Estatutária da ViaRio receberam remuneração reconhecida no resultado de sociedades sob controle comum da Companhia, que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia, conforme demonstrado abaixo. Em relação à previsão para o exercício corrente (2025), não há remuneração da administração ou do Conselho Fiscal a ser reconhecida nos resultados de controladores, diretos ou indiretos, e de sociedades sob controle comum da Companhia. A Companhia não possui controladas.

Exercício Social previsto 2025 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:

ViaLagos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	1.590.387,73	0,00	1.590.387,73
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2024 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:

ViaLagos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	202.196,04	0,00	202.196,04
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:

ViaLagos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	1.842.010,13	0,00	1.842.010,13
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:

ViaLagos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	1.783.204,28	0,00	1.783.204,28
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras Informações Relevantes

Com relação ao item 8.2 acima, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP, o valor total da remuneração dos administradores para os exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022 e a previsão para o exercício social em 2025, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora

Nos termos do Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP, divulgado anualmente, a Companhia apresenta abaixo, para os 3 últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2	Janeiro	3
Fevereiro	3	Fevereiro	2	Fevereiro	3
Março	3	Março	2	Março	3
Abril	3	Abril	2	Abril	3
Maio	3	Maio	2	Maio	3
Junho	3	Junho	2	Junho	3
Julho	3	Julho	2	Julho	3
Agosto	3	Agosto	2	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	2	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	2	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	2	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	2	Dezembro	3
Média	3	Média	2	Média	3

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2	Janeiro	3
Fevereiro	3	Fevereiro	2	Fevereiro	3
Março	3	Março	2	Março	3
Abril	3	Abril	2	Abril	3
Maio	3	Maio	2	Maio	3
Junho	3	Junho	2	Junho	3
Julho	3	Julho	2	Julho	3
Agosto	3	Agosto	2	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	2	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	2	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	2	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	2	Dezembro	3
Média	3	Média	2	Média	3

8.20 Outras informações relevantes

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2	Janeiro	3
Fevereiro	3	Fevereiro	2	Fevereiro	3
Março	3	Março	2	Março	3
Abril	3	Abril	2	Abril	3
Maio	3	Maio	2	Maio	3
Junho	3	Junho	2	Junho	3
Julho	3	Julho	2	Julho	3
Agosto	3	Agosto	2	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	2	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	2	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	2	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	2	Dezembro	3
Média	3	Média	2	Média	3

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189			
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ		
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29		
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço			
14/06/2022	01/01/2022			
Descrição dos serviços prestados				
<p>A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da Motiva, em 07/04/2022, para a prestação dos serviços de auditoria das informações financeiras dos exercícios sociais de 2022 a 2026 da Motiva e demais empresas do Grupo, sendo a contratação dos serviços formalizada em 14/06/2022 e o início das atividades ocorreu em 29/03/2022.</p> <p>Os Auditores Independentes prestaram serviços de auditoria independente, relacionados a emissão das demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira. Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024.</p>				
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social				
<p>No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 189.109,04, referentes a serviços de auditoria descritos acima.</p>				
Justificativa da substituição				
Não houve substituição dos auditores independentes.				
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa				
Não aplicável.				

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A ("Motiva"), sua controladora em conjunto, realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, a fim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela Motiva, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da Motiva, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da Motiva ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Motiva e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a Motiva e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Adicionalmente, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da Motiva.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação a Motiva. Nos termos da referida norma, entenda-se por independência não adquirir ou manter títulos ou valores mobiliários de emissão da Motiva, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- i. identidade autodeclarada de gênero
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii. faixa etária
- iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável
- v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

(c) índice de rotatividade

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- (a) **Política de salários e remuneração variável**
- (b) **Política de benefícios**
- (c) **Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**
 - i. **grupos de beneficiários**
 - ii. **condições para exercício**
 - iii. **preços de exercício**
 - iv. **prazos de exercício**
 - v. **quantidade de ações comprometidas pelo plano;**
- (d) **Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auren Comercializadora de Ener	07/01/2025	9.924,90	0	9.924,90	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Fornecimento de energia elétrica.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AutoBan	31/03/2024	41.302,60	0	(41.302,60)	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	"Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Barcas	18/12/2024	0,00	7.141,50	-	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 64.490,30.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Barcas	21/03/2025	0,00	1.414,23	-	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Barcas	21/03/2025	0,00	48.326,10	-	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	"Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Barcas	21/03/2025	0,00	51.429,78	-	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	"Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	05/12/2024	1.651.391,64	5.995.199,48	(1.651.391,64)	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de contragarantia prestada pela Invepar, em favor da Contratante no âmbito da 7 ^a e 8 ^a Emissão de Debêntures. A Contratante deverá à Motiva S.A. a remuneração correspondente a 0,8% a.a. pela fiança prestada. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 6.413.960,04 e Montante envolvido de R\$ 418.760,56.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Adimplemento da obrigação					
Natureza e razão para a operação	A Invepar contraguarante o contrato de Debêntures, caso a Contratante não cumpra com as obrigações estabelecidas, de acordo com a sua representações acionária.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	08/07/2016	1.885.140,46	13.608.436,82	(1.885.140,46)	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 14.088.204,62 e Montante envolvido de R\$1.006.318,12.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	03/08/2016	1.241.431,86	8.969.060,07	(1.241.431,86)	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 9.284.996,26 e Montante envolvido de R\$ 657.070,80.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	12/09/2016	165.628,95	1.532.065,60	(165.628,95)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 1.568.776,46 1.568.776,46 e Montante envolvido de R\$ 109.968,82					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	28/09/2016	1.750.073,56	16.197.401,46	(1.750.073,56)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$16.585.286,98 Montante envolvido de R\$ 1.154.950,16.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	25/10/2016	304.481,80	2.824.216,33	(304.481,80)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$2.891.695,03 e Montante envolvido de R\$ 196.284,77.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	28/10/2016	505.532,81	4.689.587,02	(505.532,81)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 4.801.621,70 e Montante envolvido de R\$ 325.487,96.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	08/12/2017	2.049.977,30	19.180.270,42	(2.049.977,30)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 19.634.406,24 Montante envolvido de R\$ 1.195.844,96.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	08/02/2018	7.174.607,10	53.299.779,20	(7.174.607,10)	01/06/2028	CDI+2,90%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 24.544.983,25 e Montante envolvido de R\$ 240.531,72.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Corretora de Valores S.A.	05/12/2024	23.651,27	0	(23.651,27)	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Serviço de Escrituração de Ações. Saldo atualizado em 31/03/2025: Montante envolvido de R\$ 5.912,67.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	31/12/2024	0,00	10.014,90	-	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Banco Itaú - Ag: 0912 - CC: 01667-2					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Conta corrente de livre movimentação, a abertura da conta é realizada no início da concessão, o Grupo Motiva tem relacionamento com as principais instituições bancárias. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 40.000,00.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	02/02/2023	0,00	52.578.331,40	-	02/02/2034	CDI+3,75%a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	"Valor contrato: R\$ 420.626.651,21 Debêntures 8ª emissão 1ª série (vencimento: 03/02/2031 e taxa de juros: CDI+1,90%AA) e 2ª série (vencimento: 02/02/2034 e taxa de juros: CDI +3,75%AA), um percentual de 12,50% sobre a dívida. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 34.061.584,29."					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	27/06/2024	37.263,32	284.146,88	37.263,32	60 meses	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	CONVÊNIO tem por objeto estabelecer as condições e compromissos estabelecidos entre as PARTES nas atividades relacionadas à prestação de serviços de folha de pagamentos. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 268.534,41 e Montante envolvido de R\$ 15.612,47.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	As PARTES estabelecem que a ocorrência de qualquer hipótese de resolução ou rescisão antecipada deste CONVÊNIO, com exceção da hipótese prevista no subitem 5.2 (b) do CONVÊNIO, ensejará às CONVENIADAS a obrigação solidária de restituição ao ITAÚ apurada com base no valor indicado na cláusula 2.1 proporcionalmente à quantidade de meses de vigência restantes e não cumpridos deste CONVÊNIO, independente de qual das CONVENIADAS dê causa à resolução ou rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Serviços bancários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	84.843,89	0	84.843,89	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Rendimento de aplicação financeira.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Vida e Previdência S.A.	31/12/2024	27.103,57	0	(27.103,57)	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Benefício da previdência privada de colaboradores desligados.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	09/12/2024	3.301.792,69	11.986.803,47	(3.301.792,69)	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de contragarantia prestada pela Motiva S.A. em favor da Contratante no âmbito da 7ª e 8ª Emissão de Debêntures. A Contratante deverá à Motiva S.A. a remuneração correspondente a 0,8% a.a. pela fiança prestada. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 12.824.073,37 e Montante envolvido de R\$ 837.269,90.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Adimplemento da obrigação					
Natureza e razão para a operação	A Motiva contragarante o contrato de Debêntures, caso a Contratante não cumpra com as obrigações estabelecidas, de acordo com a sua representações acionária.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	2.846.010,12	802.220,78	(2.846.010,12)	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se aos serviços prestados pelo CSC as demais empresas do grupo. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 811.990,42 e Montante envolvido de R\$ 740.811,45.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando é feito prestação de serviço (contabilidade, fiscal, jurídico, financeiro e demais áreas prestadoras de serviços) efetuada um serviço as empresas do grupo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	21/03/2025	0,00	17.202,76	-	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando é feito prestação de serviço (contabilidade, fiscal, jurídico, financeiro e demais áreas prestadoras de serviços) efetuada um serviço as empresas do grupo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	24/03/2025	0,00	1.062,27	-	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato		Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: Montante envolvido de R\$ 7.723,99.				
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação		Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.				
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	08/07/2016	1.884.574,90	13.604.354,79	(1.884.574,90)	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>Valor contrato: R\$ 6.114.349,78</p> <p>Contrato de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 14.083.978,68 e Montante envolvido de R\$ 584.878,45."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	08/07/2016	1.884.574,90	13.604.354,79	(1.884.574,90)	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: R\$ 6.114.349,78 Contrato de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 14.083.978,68 e Montante envolvido de R\$ 584.878,45."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.</p> <p>"</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	03/08/2016	1.241.059,48	8.966.370,01	(1.241.059,48)	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: 4.076.233,18 Contrato de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 9.282.211,46 e Montante envolvido de R\$ 385.163,19."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	03/08/2016	1.241.059,48	8.966.370,01	(1.241.059,48)	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: R\$ 4.076.233,18 Contrato de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 9.282.211,46 e Montante envolvido de R\$ 385.163,19."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	13/09/2016	165.466,33	1.530.634,53	(165.466,33)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: R\$ 713.340,81 Contrato de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 1.567.304,55 e Montante envolvido de R\$ 45.334,55."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	28/09/2016	1.749.548,67	16.192.543,16	(1.749.548,67)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: R\$ 7.599.240,00 Contrato de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025:R\$ 16.580.262,42 e Montante envolvido de R\$ 479.342,24."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	25/10/2016	304.390,64	2.823.369,94	(304.390,64)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: R\$ 1.363.296,19 Contrato de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 2.890.819,73 e Montante envolvido de R\$ 83.397,12."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	28/10/2016	505.381,13	4.688.180,49	(505.381,13)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: R\$ 2.267.056,18 Contrato de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 4.800.167,09Montante envolvido de R\$ 138.464,57."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	22/05/2017	2.723.709,95	25.225.448,75	(2.723.709,95)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: R\$ 11.942.933,18 Contratos de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 25.829.035,02 e Montante envolvido de R\$ 746.243,40."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	08/12/2017	4.098.727,27	38.349.045,49	(4.098.727,27)	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: R\$ 20.578.575,94 Contrato de mútuo firmado entre Motiva e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 39.256.928,28 e Montante envolvido de R\$ 1.122.971,36."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	08/02/2018	14.344.910,09	106.567.584,56	(14.344.910,09)	01/06/2028	CDI+2,90%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	<p>"Valor contrato: R\$ 56.387.892,37 Contrato de mútuo firmado entre a Motiva e a ViaRio, remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 49.075.242,9 e Montante envolvido de R\$ 4.251.630,32."</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	<p>"Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria. "</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	05/03/2024	32.790,70	0	32.790,70	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	"Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro C. de S. Gerais	06/03/2024	994,92	0	(994,92)	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Seguro Auto Frota					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ticket Serviços S.A.	22/12/2024	2.060.910,29	38.795,00	(2.060.910,29)	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 37.247,77 e Montante envolvido de R\$ 548.610,03.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser rescindido a qualquer momento, e por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 60 dias.					
Natureza e razão para a operação	<p>3.1 A TICKET por força deste contrato obriga-se a:</p> <p>a) Fornecer à EMPRESA o CARTÃO RH®, na quantidade requisitada, juntamente com a respectiva SENHA e folheto de utilização do CARTÃO RH®, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da data do recebimento da solicitação do pedido pela TICKET.</p> <p>b) Substituir, o CARTÃO RH®, caso este apresente defeito, ou por eventual dano involuntário, extravio, roubo ou furto, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data da realização do pedido de emissão do novo CARTÃO RH® ELETRÔNICO;"</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	19/12/2024	463.634,91	449,34	463.634,91	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 337.906,30 e Montante envolvido de R\$ 288.943,73.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	30/12/2024	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Repasse de indenização trabalhista referente ao processo 0100357-69.2022.5.01.0452, o qual foi pago indevidamente pela ViaRio.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	19/12/2024	0,00	138.015,75	-	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 38.717,47.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaSul	19/12/2024	0,00	30.071,49	-	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 137.246,52.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaSul	19/12/2024	0,00	1.795,16	-	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 65.898,79.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaSul	05/04/2024	1.380,40	0	1.380,40	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de débito: Reembolso referente a passagem do veículo GEE0360 que estava com a Tag da ViaRio nos pedágios da ViaSul.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	"Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. "					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VLT Carioca	21/09/2023	0,00	2.570,99	-	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 2.570,99.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	-	10.014,90	-	N/A	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O Grupo Motiva utiliza os serviços de conta corrente do Banco Itaú desde antes de serem relacionadas.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado. Periodicamente é realizada verificação de preços de mercado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
VLT Carioca	21/09/2023	-	2.570,99	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaSul	19/12/2024	-	30.071,49	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	09/12/2024	(3.301.792,69)	11.986.803,47	(3.301.792,69)	N/A	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre a concessionária e suas acionistas para prestação de fiança para garantia de emissão de debêntures.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, conforme Política Financeira do Grupo.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	(2.846.010,12)	802.220,78	(2.846.010,12)	N/A	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Motiva possui um Centro de Serviços Compartilhados - CSC e repassa os custos às Unidades de Negócio mediante rateio, pago via Nota de Débito. A aprovação da contratação entre partes relacionadas observou a alcada do Estatuto Social e Política de Partes Relacionadas da Concessionária.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada por meio do reembolso dos gastos compartilhados para prestação dos serviços efetivamente realizados. Os critérios de rateio foram estabelecidos considerando a proporção de utilização efetiva da atividade compartilhada por cada empresa signatária do acordo de compartilhamento, de forma direta ou indireta, neste caso observando drivers de alocação compatíveis com o esforço ou benefício proporcionado pelo gasto compartilhado alocável ou imputável a cada signatária. O total sujeito ao compartilhamento corresponde ao exato valor dos custos e despesas incorridos pela Motiva com a execução de atividades compartilhadas em						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	21/03/2025		17.202,76	-	N/A	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Invepar	05/12/2024	(1.651.391,64)	5.995.199,48	(1.651.391,64)	N/A	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre acionistas para capitalização de controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Aprovados conforme estratégia de financiamento da Companhia e controladas, devidamente formalizados.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	19/12/2024	463.634,91	449,34	463.634,91	1 mês após a emissão	N/A	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	24/03/2025		1.062,27	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	30/12/2024	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1 mês após a emissão	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos trabalhistas.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas referente ao processo 0100357-69.2022.5.01.0452						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Barcas	18/12/2024	-	7.141,50	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	19/12/2024	-	138.015,75	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaSul	19/12/2024	-	1.795,16	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Barcas	21/03/2025	-	1.414,23	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ticket Serviços S.A.	22/12/2024	(2.060.910,29)	38.795,00	(2.060.910,29)	N/A	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente com abstenção das pessoas potencialmente conflitadas.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	08/07/2016	(1.884.574,90)	13.604.354,79	(1.884.574,90)	16/01/2034	Sim	130% do CDI
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	08/07/2016	(1.884.574,90)	13.604.354,79	(1.884.574,90)	16/01/2034	Sim	130% do CDI
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	03/08/2016	(1.241.059,48)	8.966.370,01	(1.241.059,48)	16/01/2034	Sim	130% do CDI
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	03/08/2016	(1.241.059,48)	8.966.370,01	(1.241.059,48)	16/01/2034	Sim	130% do CDI
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	13/09/2016	(165.466,33)	1.530.634,53	(165.466,33)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	28/09/2016	(1.749.548,67)	16.192.543,16	(1.749.548,67)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	25/10/2016	(304.390,64)	2.823.369,94	(304.390,64)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	28/10/2016	(505.381,13)	4.688.180,49	(505.381,13)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	22/05/2017	(2.723.709,95)	25.225.448,75	(2.723.709,95)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	08/12/2017	(4.098.727,27)	38.349.045,49	(4.098.727,27)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	08/02/2018	(14.344.910,09)	106.567.584,56	(14.344.910,09)	01/06/2028	Sim	CDI+2,90%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Invepar	08/07/2016	(1.885.140,46)	13.608.436,82	(1.885.140,46)	16/01/2034	Sim	130% do CDI
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Invepar	03/08/2016	(1.241.431,86)	8.969.060,07	(1.241.431,86)	16/01/2034	Sim	130% do CDI
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Invepar	12/09/2016	(165.628,95)	1.532.065,60	(165.628,95)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Invepar	28/09/2016	(1.750.073,56)	16.197.401,46	(1.750.073,56)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Invepar	25/10/2016	(304.481,80)	2.824.216,33	(304.481,80)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Invepar	28/10/2016	(505.532,81)	4.689.587,02	(505.532,81)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Invepar	08/12/2017	(2.049.977,30)	19.180.270,42	(2.049.977,30)	16/01/2034	Sim	TR+9,89%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Invepar	08/02/2018	(7.174.607,10)	53.299.779,20	(7.174.607,10)	01/06/2028	Sim	CDI+2,90%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo Motiva e/ou Acordo de Acionistas da controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	02/02/2023	-	52.578.331,40	-	02/02/2034	Não	CDI+3,75% a.a.
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	27/06/2024	37.263,32	284.146,88	37.263,32	60 meses	N/A	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itaú Vida e Previdência S.A.	31/12/2024	(27.103,57)	-	(27.103,57)	Indeterminado	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo Motiva, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da Motiva segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itaú Corretora de Valores S.A.	05/12/2024	(23.651,27)	-	(23.651,27)	Indeterminado	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro C. de S. Gerais	06/03/2024	(994,92)	-	(994,92)	N/A	N/A	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente com abstenção das pessoas potencialmente conflitadas.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Auren Comercializadora de Ener	07/01/2025	9.924,90	-	9.924,90	N/A	N/A	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente com abstenção das pessoas potencialmente conflitadas.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	84.843,89	-	84.843,89	Indeterminado	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O Grupo Motiva utiliza os serviços de conta corrente do Banco Itaú desde antes de serem relacionadas.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado. Periodicamente é realizada verificação de preços de mercado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	05/03/2024	32.790,70	-	32.790,70	1 mês após a emissão	N/A	N/A

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
AutoBan	31/03/2024	(41.302,60)	-	(41.302,60)	1 mês após a emissão	N/A	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Barcas	21/03/2025		48.326,10	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Barcas	21/03/2025		51.429,78	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaSul	05/04/2024	1.380,40	-	1.380,40	1 mês após a emissão	N/A	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de pedágios pago por meio de tag emitida no CNPJ de uma Controlada do Grupo Motiva, referente a veículo utilizado por outra Controlada.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Não se aplica, visto que se trata de mero reembolso de custo com pedágios - não negociável.						

11.3 Outras informações relevantes**11.3. Outras informações relevantes**

Não há outras informações que julgamos relevantes para esta Seção que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Capital Emitido		
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
28/09/2016		283.191.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
355.432.206	0	355.432.206

Capital Subscrito		
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
28/09/2016		283.191.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
355.432.206	0	355.432.206

Capital Integralizado		
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
28/09/2016		283.191.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
355.432.206	0	355.432.206

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Direitos de cada classe e espécie de ação emitida por emissores estrangeiros e regras do país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures Simples – 1ª Série
Data de emissão	02/02/2023
Data de vencimento	02/02/2031
Quantidade	400.000
Valor nominal global R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	405.480.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a qualquer momento, a partir de: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive) e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total").</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série correspondentes, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de prêmio para as Debêntures de 0,30 ao ano, pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento da respectiva série, calculado de acordo com a fórmula prevista abaixo; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. No caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme o caso, o cálculo do prêmio indicado no inciso (ii) acima obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de qualquer uma das séries (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de qualquer uma das séries), endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar ou não o resgate antecipado das Debêntures da respectiva série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"), observado que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série somente poderá ocorrer após o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série.</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da respectiva série, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	As características dos valores mobiliários de dívida encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas.</p> <p>As deliberações que digam respeito à modificação (i) das Data de Vencimento das Debêntures; (ii) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (iii) das condições relativas à Remuneração das Debêntures, inclusive suas datas de pagamento; (iv) das condições relativas à resgate antecipado, amortização extraordinária, oferta de resgate antecipado e aquisição facultativa das Debêntures, conforme termos e condições constantes da Cláusula V da Escritura de Emissão; (iv) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (v) da Fiança, forma de excussão da Fiança sobretudo em relação à preferência de pagamento atribuída às Debêntures da Primeira Série; ou (vi) de qualquer um dos quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90%, das Debêntures em Circulação, na forma do disposto no artigo 71, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 9.1.2 e suas subcláusulas da Escritura de Emissão, em Assembleia de Debenturistas conjunta, sendo que para fins de apuração de quóruns, deverá ser considerada a totalidade das Debêntures em Circulação, sem distinção entre as séries.</p> <p>As deliberações que digam respeito à liberação, redução ou modificação das Garantias Reais e/ou formas de excussão das Garantias Reais deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação da Segunda Série.</p> <p>O quórum previsto para alterar os Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures não guarda qualquer relação com o quórum para a não declaração de vencimento antecipado estabelecido na Cláusula 6.6 da Escritura de Emissão.</p> <p>Não obstante os quóruns específicos previstos na Escritura de Emissão, as deliberações que digam respeito à renúncia ou perdão temporário (pedido de waiver) de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado que possam resultar em vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto nas Cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, em primeira convocação, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação. Sem prejuízo do disposto acima, fica desde já acordado que à renúncia ou perdão temporário (pedido de waiver) de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado que possam resultar em vencimento antecipado das Debêntures que estejam relacionados as Garantias Reais dependerão exclusivamente da aprovação de Debenturistas da Segunda Série que representem, em primeira convocação, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação da Segunda Série e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação da Segunda Série.</p>
Outras características relevantes	As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cauções ou certificados.
	Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Formulário de Referência, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, sendo as Debêntures da Primeira Série da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, e as Debêntures da Segunda Série da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.”, celebrado em 25 de janeiro de 2023, conforme alterada (“Escritura de Emissão”).
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures Simples – 2ª Série
Data de emissão	02/02/2023

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	02/02/2034
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	203.030.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a qualquer momento, a partir de: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive) e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total").</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série correspondentes, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de prêmio para as Debêntures de 0,30 ao ano, pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento da respectiva série, calculado de acordo com a fórmula prevista abaixo; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. No caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme o caso, o cálculo do prêmio indicado no inciso (ii) acima obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de qualquer uma das séries (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de qualquer uma das séries), endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar ou não o resgate antecipado das Debêntures da respectiva série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"), observado que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série somente poderá ocorrer após o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série.</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da respectiva série, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As características dos valores mobiliários de dívida encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas.</p> <p>As deliberações que digam respeito à modificação (i) das Datas de Vencimento das Debêntures; (ii) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (iii) das condições relativas à Remuneração das Debêntures, inclusive suas datas de pagamento; (iv) das condições relativas à resgate antecipado, amortização extraordinária, oferta de resgate antecipado e aquisição facultativa das Debêntures, conforme termos e condições constantes da Cláusula V da Escritura de Emissão; (iv) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (v) da Fiança, forma de excussão da Fiança sobretudo em relação à preferência de pagamento atribuída às Debêntures da Primeira Série; ou (vi) de qualquer um dos quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação, na forma do disposto no artigo 71, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 9.1.2 e suas subcláusulas da Escritura de Emissão, em Assembleia de Debenturistas conjunta, sendo que para fins de apuração de quóruns, deverá ser considerada a totalidade das Debêntures em Circulação, sem distinção entre as séries.</p> <p>As deliberações que digam respeito à liberação, redução ou modificação das Garantias Reais e/ou formas de excussão das Garantias Reais deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação da Segunda Série.</p> <p>O quórum previsto para alterar os Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures não guarda qualquer relação com o quórum para a não declaração de vencimento antecipado estabelecido na Cláusula 6.6 da Escritura de Emissão.</p> <p>Não obstante os quóruns específicos previstos na Escritura de Emissão, as deliberações que digam respeito à renúncia ou perdão temporário (pedido de waiver) de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado que possam resultar em vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto nas Cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, em primeira convocação, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação. Sem prejuízo do disposto acima, fica desde já acordado que à renúncia ou perdão temporário (pedido de waiver) de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado que possam resultar em vencimento antecipado das Debêntures que estejam relacionados as Garantias Reais dependerão exclusivamente da aprovação de Debenturistas da Segunda Série que representem, em primeira convocação, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação da Segunda Série e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação da Segunda Série.</p>
Outras características relevantes	As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cauelas ou certificados.
	Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Formulário de Referência, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, sendo as Debêntures da Primeira Série da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, e as Debêntures da Segunda Série da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.”, celebrado em 25 de janeiro de 2023, conforme alterada (“Escritura de Emissão”).

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	184

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As Debêntures foram depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Outras informações relevantes

Abaixo seguem características das emissões e dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, em complementação ao item 12.3 deste Formulário de Referência. Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Formulário de Referência, terão o significado a eles atribuído no *"Instrumento Particular de Escritura da 8^a (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, sendo as Debêntures da Primeira Série da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, e as Debêntures da Segunda Série da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A."*, celebrado em 25 de janeiro de 2023, conforme alterada ("Escritura de Emissão").

Características dos valores mobiliários de dívida:

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as (i) Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 8 anos, contados da Data De Emissão, vencendo, portanto, em 02 de fevereiro de 2031, observado o disposto na Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série") e (ii) Debêntures da Segunda Série terão prazo de 11 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 02 de fevereiro de 2034 ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a "Data de Vencimento").

O Agente Fiduciário deverá, automaticamente, considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigirá, nos termos da Cláusula 6.7 da Escritura de Emissão, o pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, na data que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos eventos da Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado Automático").

O Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de 3 Dias Úteis da data em que tomar conhecimento da ocorrência de qualquer dos eventos listados na Escritura de Emissão, Assembleia Geral de Debenturistas, visando a deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático" e, em conjunto com as Eventos de Vencimento Antecipado Automático, "Eventos de Vencimento Antecipado").

ii. Juros

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,90% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da

12.9 Outras informações relevantes

Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, data de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro.

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,75% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, a "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, data de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro.

A Remuneração das Debêntures deverá ser calculada de acordo com a fórmula da Escritura de Emissão.

iii. Garantia e, se real, descrição do bem objeto

As Debêntures contam garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada pela Motiva e pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPA. Além disso, as Debêntures da Segunda Série também contam com (i) alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da Companhia de titularidade da Motiva e da INVEPA, e (ii) cessão fiduciária sobre todos os direitos emergentes da Concessão.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Não aplicável, uma vez que as Debêntures contam com garantias.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos:

Vencimento antecipado não automático no caso de distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (i) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida, conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II da Escritura de Emissão, seja igual ou superior a 1,30, a ser apurado pela Companhia e verificado pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao último exercício social encerrado observado o disposto na Escritura de Emissão.

- à alienação de determinados ativos:

Vencimento antecipado não automático na ocorrência de (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Companhia; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Companhia, suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a Motiva continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Companhia, mantendo, no mínimo, 66,70% do capital social da Companhia.

- à contratação de novas dívidas:

Vencimento antecipado não automático na ocorrência de concessão de preferência a outros créditos, contratação ou assunção de qualquer nova dívida ou prestação de qualquer garantia pela Companhia e ou por qualquer uma de suas Controladas ("Novas Dívidas"), em valor,

12.9 Outras informações relevantes

individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00, exceto nas hipóteses de (i) contratação de Novas Dívidas em valor, individual ou agregado, de até R\$50.000.000,00 subordinado às Debêntures (que não preveja qualquer pagamento (ou previsão de pagamento, mesmo no caso de vencimento antecipado) em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures e que não permita qualquer pagamento antecipado ou outra forma de antecipação, compensação ou quitação em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures) e que não contem com qualquer espécie de garantia real ou fidejussória outorgada pela Companhia ou por suas Controladas; ou (ii) contratação de Novas Dívidas cuja destinação de recursos seja, primeiramente, realizada para Resgate Antecipado Facultativo Total ou Aquisição Facultativa ou da totalidade das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, observado que o pagamento dos eventos descritos nos itens (i) e (ii) acima deverão ocorrer em até 10 Dias Úteis a partir da data de integralização de eventuais Novas Dívidas.

- à emissão de novos valores mobiliários:

Vencimento antecipado não automático na ocorrência de concessão de preferência a outros créditos, contratação ou assunção de qualquer nova dívida ou prestação de qualquer garantia pela Companhia e ou por qualquer uma de suas Controladas ("Novas Dívidas"), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00, exceto nas hipóteses de (i) contratação de Novas Dívidas em valor, individual ou agregado, de até R\$50.000.000,00 subordinado às Debêntures (que não preveja qualquer pagamento (ou previsão de pagamento, mesmo no caso de vencimento antecipado) em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures e que não permita qualquer pagamento antecipado ou outra forma de antecipação, compensação ou quitação em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures) e que não contem com qualquer espécie de garantia real ou fidejussória outorgada pela Companhia ou por suas Controladas; ou (ii) contratação de Novas Dívidas cuja destinação de recursos seja, primeiramente, realizada para Resgate Antecipado Facultativo Total ou Aquisição Facultativa ou da totalidade das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, observado que o pagamento dos eventos descritos nos itens (i) e (ii) acima deverão ocorrer em até 10 Dias Úteis a partir da data de integralização de eventuais Novas Dívidas.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:

Vencimento antecipado automático no caso de transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.

Vencimento antecipado não automático na ocorrência de (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Companhia; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Companhia, suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a Motiva continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Companhia, mantendo, no mínimo, 66,70% do capital social da Companhia.

vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato

O agente fiduciário foi a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e informações sobre sua remuneração, substituição, dentre outras estão descritas na Escritura de Emissão.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Luciana Parpinelli de Oliveira	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.184.372-4 IFP/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 124.313.127-63, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Euzébio de Almeida, nº 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, na qualidade de **Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores** da **Concessionária ViaRio S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Euzébio de Almeida, nº 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.440.708/0001-30 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA

Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.